

000556

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$10,00
Marca: Clara Fabricante: Clara Modelo: Toalha Descrição: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOFRADO, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R SERGIPE, 672 Telefone: (54) 3520-3410 Email: morlass@morlass.com.br		
23.465.797/0001-06	BRASIL ALIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$10,00
Marca: SCALA Fabricante: SCALA Modelo: SCALA Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA DUPLA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 02 (DOIS) ROLOS COM 60 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,0 CM X 20,0 CM. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE ABNT-NBR 15464-4. MARCA DE REFERENCIA: SNOB, SCALA E PRATICA OU SIMILAR. Endereço: ROD DO MARIO COVAS, 178 Nome de Contato: Alex Araujo Alcântara Telefone: (91) 3234-0053 Email: araujoalcantara@outlook.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$3,81

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL EM JI-PARANÁ - RO Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, de forma parcelada ou de uma só vez, dependendo da demanda, com vistas ao atendimento das necessidades e ações promovidas pela Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e unidades circunscritas, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Descrição: TOALHA DE PAPEL - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU DE ABSORÇÃO CatMat: 410381 - TOALHA DE PAPEL, PAPEL, DUPLA PICOTADA, 22 CM, 20 CM, BRANCA, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO	Data: 07/10/2019 10:01 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:12019 / UASG:190004 Lote/Item: /91 Ata: Link Ata Adjudicação: 07/10/2019 17:46 Homologação: 09/10/2019 11:45 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 200 Unidade: Pacote 2,00 RO UF: RO
--	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
13.807.868/0001-40	COMERCIAL XR LTDA - EPP	R\$3,33
* VENCEDOR * Marca: CAMERATTA Fabricante: CAMERATTA Modelo: CAMERATTA Descrição: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU DE ABSORÇÃO Endereço: AV BRASIL, 1801 Nome de Contato: JESSICA Telefone: (69) 3421-7345 Email: msprojetos02@gmail.com		
32.506.913/0001-70	R. DE FREITAS MIRANDA	R\$4,00
Marca: Natureza Fabricante: Natureza Modelo: Natureza Descrição: Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção Endereço:		
17.221.558/0001-08	ECOLIM EIRELI	R\$4,10

000557
6.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: CLARA Fabricante: CLARA Modelo: PCT 2 ROLOS Descrição: Toalha de papel, material: papel, tipo folha: dupla picotada, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção Endereço:	
---	--

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$3,33

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL EM JI-PARANÁ - RO Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, de forma parcelada ou de uma só vez, dependendo da demanda, com vistas à implementação das ações previstas no Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena 2019, a serem desempenhadas pelas Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPEs) Guaporé e Uru-Eu-Wau-Wau, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no edital e anexos.. Descrição: TOALHA DE PAPEL - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU DE ABSORÇÃO OatMat: 410381 - TOALHA DE PAPEL, PAPEL, DUPLA PICOTADA, 22 CM, 20 CM, BRANCA, ALTO GRAU DE ABSORÇÃO	Data: 15/10/2019 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:32019 / UASG:190004 Lote/Item: /81 Ata: Link Ata Adjudicação: 16/10/2019 17:27 Homologação: 17/10/2019 11:48 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 60 Unidade: Pacote 2,00 UN UF: RO
--	---

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

05.647.855/0001-22 J. L. P. BENTO - ME * VENCEDOR * Marca: mili Fabricante: mili Modelo: mili Descrição: Descrição: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO GRAU DE ABSORÇÃO Estado: RO Cidade: Alta Floresta D'oeste Endereço: AV RONDONIA, 3707 Telefone: (69) 3641-3913 Email: jose luiz pereira	R\$3,33
--	---------

27.743.468/0001-22 MONTEIRO E MATIAS LTDA R\$3,33

Marca: ANON Fabricante: ANON Modelo: TOALHA DE PABLE Descrição: Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, de forma parcelada ou de uma só vez, dependendo da demanda, com vistas à implementação das ações previstas no Plano de Aplicação da Renda do Patrimônio Indígena 2019 Endereço:	
---	--

Item 103: Toalheiro bobina, auto corte, fabricado em plástico ABS. Abertura: sistema com chave, semi automático, possui mecanismo que controla o corte do papel em aproximadamente 30 cm

R\$204,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	Toalheiro bobina, auto corte, fabricado em plástico ABS. Abertura: sistema com chave, semi automático, possui mecanismo que controla o corte do papel em aproximadamente 30 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$165,76

513 / 538

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Data: 25/06/2019 10:01

000558
6.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas-COREN/AM.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **DISPENSER PAPEL TOALHA** - DISPENSER COM ALAVANCA PARA PAPEL BOBINA DE ATÉ 20CM DE LARGURA COM CAPACIDADE DE 200 METROS DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. INSTALAÇÃO A BASE DE PARAFUSO COM BUCHA DE EXPANSÃO E FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE FORNECIDO PELO FABRICANTE, UTILIZA PAPEL TOALHA EM ROLO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA RESISTENTE NA PARTE INFERIOR DIRETO NO APARELHO.

Identificação: NºPregão:12019 / UASG:926235

Lote/Item: 4/101

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/06/2019 12:55

Homologação: 08/07/2019 14:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: AM

CatMat: 150454 - DISPENSER PAPEL TOALHA, DISPENSER PAPEL TOALHA NOME

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.532.528/0001-25 O P C DISTRIBUIDORA LTDA - ME R\$150,00

* VENCEDOR *

Marca: benefil

Fabricante: a mesma

Modelo: 001

Descrição: DISPENSER COM ALAVANCA PARA PAPEL BOBINA DE ATÉ 20CM DE LARGURA COM CAPACIDADE DE 200 METROS DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. INSTALAÇÃO A BASE DE PARAFUSO COM BUCHA DE EXPANSÃO E FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE FORNECIDO PELO FABRICANTE, UTILIZA PAPEL TOALHA EM ROLO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA RESISTENTE NA PARTE INFERIOR DIRETO NO APARELHO.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV TEFE, 38 Nome de Contato: Pedro Vieira de Castro Filho Telefone: (92) 3237-4774

14.756.414/0001-50 S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME R\$165,76

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: NOBRE

Descrição: DISPENSER COM ALAVANCA PARA PAPEL BOBINA DE ATÉ 20CM DE LARGURA COM CAPACIDADE DE 200 METROS DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. INSTALAÇÃO A BASE DE PARAFUSO COM BUCHA DE EXPANSÃO E FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE FORNECIDO PELO FABRICANTE, UTILIZA PAPEL TOALHA EM ROLO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA RESISTENTE NA PARTE INFERIOR DIRETO NO APARELHO.

Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV CRISTA, 229 Telefone: (92) 3233-2874

23.917.074/0001-92 L G FURTADO BRAGA R\$165,76

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo: NOBRE

Descrição: DISPENSER COM ALAVANCA PARA PAPEL BOBINA DE ATÉ 20CM DE LARGURA COM CAPACIDADE DE 200 METROS DE COMPRIMENTO, FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO. INSTALAÇÃO A BASE DE PARAFUSO COM BUCHA DE EXPANSÃO E FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE FORNECIDO PELO FABRICANTE, UTILIZA PAPEL TOALHA EM ROLO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA RESISTENTE NA PARTE INFERIOR DIRETO NO APARELHO.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$196,08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 26/06/2019 09:01

000559
6-

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.

Descrição: PAPEL - TOALHEIRO BOBINA AUTO CORTE (DISPENSER) CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS, SISTEMA SEMIAUTOMATICO, POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL EM APROXIMADAMENTE 30CM. SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM CHAVE ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES: 38 CM DE ALTURA, 30 DE LARGURA E 19 CM DE PROFUNDIDADE. UTILIZAÇÃO PAÇO MUNICIPAL.

OatMat: 965 - PAPEL, PAPEL NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1112019 / UASG:987565
Lote/Item: /200
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 26/07/2019 08:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
17.094.518/0001-34	JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME	R\$195,00
Marca: PLESTIN Fabricante: PLESTIN Modelo: TOALHEIRO BOBINA Descrição: TOALHEIRO BOBINA		
Endereço: R ARMINDO SALDANHA, 808 Nome de Contato: JOSÉ Telefone: (46) 3262-2499 Email: jucaembalagens31@hotmail.com		
23.720.941/0001-03	MOSSON PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$196,00
Marca: JSN Fabricante: jsn Modelo: UNIDADE Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO CORTE (DISPENSER) CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS, SISTEMA SEMIAUTOMATICO, POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL EM APROXIMADAMENTE 30CM. SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM CHAVE ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES: 38 CM DE ALTURA, 30 DE LARGURA E 19 CM DE PROFUNDIDADE.		
Endereço:		
26.926.117/0001-94	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE *VENCEDOR *	R\$196,47
Marca: bell Fabricante: bell Modelo: toalheiro bobina Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO CORTE (DISPENSER) CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS, SISTEMA SEMIAUTOMATICO, POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL EM APROXIMADAMENTE 30CM. SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM CHAVE ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES: 38 CM DE ALTURA, 30 DE LARGURA E 19 CM DE PROFUNDIDADE. UTILIZAÇÃO PAÇO MUNICIPAL.		
Endereço: AV DAS CASTANHEIRAS, 81 Nome de Contato: CLEBER Telefone: (49) 3388-2231 Email: cleberbridl@hotmail.com		
14.221.429/0001-13	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP	R\$196,47
Marca: FORTECOM Fabricante: FORTECOM Modelo: FORTECOM Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO CORTE (DISPENSER) CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS, SISTEMA SEMIAUTOMATICO, POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL EM APROXIMADAMENTE 30CM. SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM CHAVE ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES: 38 CM DE ALTURA, 30 DE LARGURA E 19 CM DE PROFUNDIDADE. UTILIZAÇÃO PAÇO MUNICIPAL.		
Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R BRUNO LOBO, 737 Telefone: (41) 3203-5282 Email: licitadudo@ymail.com		
29.829.415/0001-54	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$196,47
Marca: EXACTA Fabricante: EXACTA Modelo: EXACTA Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO CORTE (DISPENSER) CONFECCIONADO EM PLASTICO ABS, SISTEMA SEMIAUTOMATICO, POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL EM APROXIMADAMENTE 30CM. SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM CHAVE ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CHAVE PARA ABERTURA. DIMENSÕES: 38 CM DE ALTURA, 30 DE LARGURA E 19 CM DE PROFUNDIDADE. UTILIZAÇÃO PAÇO MUNICIPAL.		
Endereço:		

000560

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$251,16

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da Republica em Pernambuco	Data: 01/10/2019 10:02
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, para pronta entrega, de diversos materiais de limpeza e dispensers, a fim de atender às unidades de 1ª instância do MPF em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: DISPENSER PAPEL BOBINADO - TOALHEIRO BOBINA AUTO-CORTE SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO, ANTITRIVAMENTO E AUTOCORTE; COR: BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 310MM, LARGURA: 300MM E PROFUNDIDADE: 180MM; POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL PARA QUE SAIA, COM O COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM; ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE; MATERIAL DO DISPENSADOR: TERMOPLÁSTICO (PLÁSTICO ABS); PAPÉIS UTILIZADOS: PAPÉIS TOALHA BOBINA BRANCO: 20 CM X 100 METROS OU 20 CM X 200 METROS DIÂMETRO MÍNIMO DA BOBINA: 170MM; BUCHAS E PARAFUSOS (INCLUÍDOS). MARCA DE REFERÊNCIA: NOBRE, SUPERIOR OU SIMILAR	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:152019 / UASG:200090
	Lote/Item: 1/2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/10/2019 15:49
	Homologação: 10/10/2019 13:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.058.274/0001-98	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA	R\$208,26
Marca: FORTCOM Fabricante: FORTCOM Modelo: TOALHEIRO BOBINA AUTO-CORTE Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO-CORTE • SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO, ANTITRIVAMENTO E AUTOCORTE, • COR: BRANCA; • MEDIDAS APROXIMADAS: A LTURA: 310MM, LARGURA: 300MM E PROFUNDIDADE: 180MM; • POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL PARA QUE SAIA, COM O COMPRIME NTO MÍNIMO DE 25 CM; • ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE; • MATERIAL DO DISPENSADOR: TERMOPLÁSTICO (PLÁSTICO ABS); • PAPÉIS UTILIZADOS: PAPÉIS T OALHA BOBINA BRANCO: 20 CM X 100 METROS OU 20 CM X 200 METROS DIÂMETRO MÍNIMO DA BOBINA: 170MM; • BUCHAS E PARAFUSOS (INCLUÍDOS). Endereço:		
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMAR	R\$240,00
Marca: JSN Fabricante: JSN Modelo: JSN Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO-CORTE • SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO, ANTITRIVAMENTO E AUTOCORTE, • COR: BRANCA; • MEDIDAS APROXIMADAS: A LTURA: 310MM, LARGURA: 300MM E PROFUNDIDADE: 180MM; • POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL PARA QUE SAIA, COM O COMPRIME NTO MÍNIMO DE 25 CM; • ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE; • MATERIAL DO DISPENSADOR: TERMOPLÁSTICO (PLÁSTICO ABS); • PAPÉIS UTILIZADOS: PAPÉIS T OALHA BOBINA BRANCO: 20 CM X 100 METROS OU 20 CM X 200 METROS DIÂMETRO MÍNIMO DA BOBINA: 170MM; • BUCHAS E PARAFUSOS (INCLUÍDOS). Endereço: R GUADENCIO PALMEIRA DA COSTA, 12 Nome de Contato: JOSÉ Telefone: (83) 3224-6702 Email: forlimp2014@gmail.com		
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	R\$247,00
Marca: NOBRE Fabricante: GOEDERT Modelo: AUTO-CORTE Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO-CORTE • SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO, ANTITRIVAMENTO E AUTOCORTE, • COR: BRANCA; • MEDIDAS APROXIMADAS: A LTURA: 310MM, LARGURA: 300MM E PROFUNDIDADE: 180MM; • POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL PARA QUE SAIA, COM O COMPRIME NTO MÍNIMO DE 25 CM; • ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE; • MATERIAL DO DISPENSADOR: TERMOPLÁSTICO (PLÁSTICO ABS); • PAPÉIS UTILIZADOS: PAPÉIS T OALHA BOBINA BRANCO: 20 CM X 100 METROS OU 20 CM X 200 METROS DIÂMETRO MÍNIMO DA BOBINA: 170MM; • BUCHAS E PARAFUSOS (INCLUÍDOS). Estado: PB Cidade: João Pessoa Endereço: AV ESPIRITO SANTO, 251 Telefone: (83) 09982-8722		
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS - ME	R\$247,50
Marca: Benefit Fabricante: Benefit Modelo: t209 Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO-CORTE • SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO, ANTITRIVAMENTO E AUTOCORTE, • COR: BRANCA; • MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 310MM, LARGURA: 300MM E PROFUNDIDADE: 180MM; • POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL PARA QUE SAIA, COM O COMPRIM ENTO MÍNIMO DE 25 CM; • ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE; • MATERIAL DO DISPENSADOR: TERMOPLÁSTICO (PLÁSTICO ABS); • PAPÉIS UTILIZADOS: PAPÉIS TOALHA BOBINA BRANCO: 20 CM X 100 METROS OU 20 CM X 200 METROS DIÂMETRO MÍNIMO DA BOBINA: 170MM; • BUCHAS E PARAFUSOS (INCLUÍDOS). MA RCA DE REFERÊNCIA: NOBRE, SUPERIOR OU SIMILAR*		

000561

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Telefone: (48) 3357-3779	Email: flexconcontabilidade@gmail.com	
24.845.457/0001-65		ITACA EIRELI - ME			RS247,50
Marca: JSN					
Fabricante: JSN					
Modelo: N22					
Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO-CORTE 22 SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO, ANTITRIVAMENTO E AUTOCORTE; 22 COR: BRANCA; 22 MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 310MM, LARGURA: 300MM E PROFUNDIDADE: 180MM; 22 POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL PARA QUE SAIA, COM O COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM; 22 ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE; 22 MATERIAL DO DISPENSADOR: TERMOPLÁSTICO (PLÁSTICO ABS); 22 PAPÉIS UTILIZADOS: PAPÉIS TOALHA BOBINA BRANCO: 20 CM X 100 METROS OU 20 CM X 200 METROS DIÂMETRO MÍNIMO DA BOBINA: 170MM; 22 BUCHAS E PARAFUSOS (INCLUIDOS). MA					
Endereço: R LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635	Nome de Contato: Ismael Geovani Reichert		Telefone: (47) 3057-3930	Email: itaca@itaca.eco.br	
10.655.938/0001-01		CAVALCANTE & CIA LTDA - ME			RS247,50
Marca: EXACCTA					
Fabricante: EXACCTA					
Modelo: EXACCTA					
Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO-CORTE • SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO, ANTITRIVAMENTO E AUTOCORTE; • COR: BRANCA; • MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 310MM, LARGURA: 300MM E PROFUNDIDADE: 180MM; • POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL PARA QUE SAIA, COM O COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM; • ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE; • MATERIAL DO DISPENSADOR: TERMOPLÁSTICO (PLÁSTICO ABS); • PAPÉIS UTILIZADOS: PAPÉIS TOALHA BOBINA BRANCO: 20 CM X 100 METROS OU 20 CM X 200 METROS DIÂMETRO MÍNIMO DA BOBINA: 170MM; • BUCHAS E PARAFUSOS (INCLUIDOS). MA					
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AV DAS FRONTEIRAS, 65	Telefone: (84) 3663-2045	Email: compras@trevoecia.com.br	
13.165.957/0001-30		MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY			RS247,50
Marca: Nobre					
Fabricante: Nobre					
Modelo: Autocorte					
Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO-CORTE SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO, ANTITRIVAMENTO E AUTOCORTE; COR: BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 310MM, LARGURA: 300MM E PROFUNDIDADE: 180MM; POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL PARA QUE SAIA, COM O COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM; ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE; MATERIAL DO DISPENSADOR: TERMOPLÁSTICO (PLÁSTICO ABS); PAPÉIS UTILIZADOS: PAPÉIS TOALHA BOBINA BRANCO: 20 CM X 100 METROS OU 20 CM X 200 METROS DIÂMETRO MÍNIMO DA BOBINA: 170MM; BUCHAS E PARAFUSOS (INCLUIDOS).					
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: TV PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ, 50	Nome de Contato: Maria Silene	Telefone: (51) 3239-5075	Email: vendas.mswanderley@gmail.com
25.488.445/0001-93		ERICLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS EIR			RS247,50
Marca: NOBRE					
Fabricante: NOBRE					
Modelo: NOBRE					
Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO-CORTE SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO, ANTITRIVAMENTO E AUTOCORTE; COR: BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 310MM, LARGURA: 300MM E PROFUNDIDADE: 180MM					
Endereço: R PROFESSORA ENEIDA RABELO, 26	Nome de Contato: ERICSON		Telefone: (81) 3096-0030	Email: ericlean@outlook.com.br	
02.616.079/0001-05		COMERCIAL PARANHOS LTDA - ME			RS260,00
Marca: EXXACTA PLUS					
Fabricante: TRILHA					
Modelo: EP-BMP 28					
Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO-CORTE • SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO, ANTITRIVAMENTO E AUTOCORTE; • COR: BRANCA; • POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL PARA QUE SAIA, COM O COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM; DE (28 CM)					
Endereço: RUA BERNARDO GUIMARAES, 451	Nome de Contato: ALEXANDRE		Telefone: (81) 98894-0007	Email: comparanhos@hotmail.com	
00.535.560/0001-40		LPK LTDA - ME			RS270,00
Marca: NOBRE					
Fabricante: NOBRE					
Modelo: 26817					
Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO-CORTE • SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO, ANTITRIVAMENTO E AUTOCORTE; • COR: BRANCA; • MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 310MM, LARGURA: 300MM E PROFUNDIDADE: 180MM; • POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL PARA QUE SAIA, COM O COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM; • ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE; • MATERIAL DO DISPENSADOR: TERMOPLÁSTICO (PLÁSTICO ABS); • PAPÉIS UTILIZADOS: PAPÉIS TOALHA BOBINA BRANCO: 20 CM X 100 METROS OU 20 CM X 200 METROS DIÂMETRO MÍNIMO DA BOBINA: 170MM; • BUCHAS E PARAFUSOS (INCLUIDOS).					
Estado: SC	Cidade: Florianópolis	Endereço: R LUIZ GUALBERTO, 231	Telefone: (48) 3244-2360	Email: leoniklipp@terra.com.br	

000562

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

20.873.342/0001-23	HC COMERCIO E SERVICOS LTDA. - EPP	R\$300,00
Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo: DISPENSER Descrição: TOALHEIRO BOBINA AUTO-CORTE • SISTEMA SEMI-AUTOMÁTICO, ANTITRIVAMENTO E AUTOCORTE; • COR: BRANCA; • MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 310MM, LARGURA: 300MM E PROFUNDIDADE: 180MM; • POSSUI MECANISMO QUE CONTROLA O CORTE DO PAPEL PARA QUE SAIA, COM O COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM; • ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE; • MATERIAL DO DISPENSADOR: TERMOPLÁSTICO (PLÁSTICO ABS); • PAPÉIS UTILIZADOS: PAPÉIS TOALHA BOBINA BRANCO: 20 CM X 100 METROS OU 20 CM X 200 METROS DIÂMETRO MÍNIMO DA BOBINA: 170MM; • BUCHAS E PARAFUSOS (INCLUIDOS), MARCA DE REFERÊNCIA: NOBRE, SUPERIOR OU SIMILAR		
Endereço: R JOSE FRANCISCO DA SILVA, 571	Telefone: (83) 06832-0660	Email: SILVAMANU@UOL.COM.BR

Item 104: Toalheiro Interfolhas, branco em ABS, em policarbonato.Fechamento com chave. Para papel toalha interfolhas de 2 ou 3 dobras. R\$112,51

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Toalheiro Interfolhas, branco em ABS, em policarbonato.Fechamento com chave. Para papel toalha interfolhas de 2 ou 3 dobras.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$46,47

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo	Data: 10/07/2019 09:02
Objeto: Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha e Limpeza, para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019, conforme especificações constantes no Anexo I Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PORTA-TOALHA - Toalheiro suporte de parede, para o uso de papel toalha descartável, interfolhas, tamanho 21,5 x 22,5 cm; material plástico, cor branca. CONFORME EDITAL	SRP: NÃO
OatMat: 6998 - PORTA-TOALHA , PORTA - TOALHA TECIDO / PAPEL NOME	Identificação: NºPregão:222019 / UASG:153046
	Lote/Item: /54
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 22/07/2019 11:44
	Homologação: 25/07/2019 08:49
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: ES

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

32.952.698/0001-31	BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$46,47
* VENCEDOR *		
Marca: premisse Fabricante: premisse Modelo: toalheiro Descrição: Toalheiro suporte de parede, para o uso de papel toalha descartável, interfolhas, tamanho 21,5 x 22,5 cm; material plástico, cor branca.		
Endereço:		
22.193.764/0001-83	DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	R\$46,47
Marca: PREMISSE Fabricante: PREMISSE Modelo: PREMISSE Descrição: Toalheiro suporte de parede, para o uso de papel toalha descartável, interfolhas, tamanho 21,5 x 22,5 cm; material plástico, cor branca. CONFORME EDITAL		
Endereço: AVENIDA BRAUNA, 21	Nome de Contato: VINICIUS	Telefone: (27) 3218-4311
		Email: dtvendas10@hotmail.com

518 / 538

000563

b.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$195,05

Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal Tribunal Regional Federal da 2ª Região Justiça Federal de 1ª instância - RJ	Data: 12/08/2019 13:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:912019 / UASG:90016 Lote/Item: /15 Ata: Link Ata Adjudicação: 13/08/2019 17:58 Homologação: 21/08/2019 11:25 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 30 Unidade: UNIDADE UF: RJ
Objeto: Registro de Preços, válido por 12 (doze) meses, para eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização, conforme Anexo I (Termo de Referência)..	
Descrição: DISPENSER PAPEL TOALHA - Dispenser para papel toalha toalheiro para papel interfolhas, em material plástico resistente, na cor branca, com chave para abertura de compartimento de papel, com medidas aproximadas: Largura: 25,5 cm; Altura: 26 cm; Profundidade: 15,5 cm.	
OatMat: 150454 - DISPENSER PAPEL TOALHA , DISPENSER PAPEL TOALHA NOME	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

22.047.738/0001-47 * VENCEDOR *	TULUN INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	RS24,50
Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo: NOBRE Descrição: Dispenser para papel toalha toalheiro para papel interfolhas, em material plástico resistente, na cor branca, com chave para abertura de compartimento de papel, com medidas aproximadas: Largura: 25,5 cm; Altura: 26 cm; Profundidade: 15,5 cm. Endereço: R DOS ANDRADAS, 179 Nome de Contato: IVAN Telefone: (21) 2131-2600 Email: vendas.tulun@hotmail.com		
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	RS27,90
Marca: Jsn Fabricante: Jsn Modelo: Jsn/n7 Descrição: Dispenser para papel toalha - toalheiro para papel interfolhas, em material plástico resistente, na cor branca, com chave para abertura de compartimento de papel, com medidas aproximadas:  Largura: 25,5 cm  Altura: 26 cm  Profundidade: 15,5 cm" Endereço: R PERU, 88 Nome de Contato: MARCELO Telefone: (65) 3739-1043 Email: liceri@liceri.com.br		
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI 04700725982	RS46,00
Marca: BELL PLUS Fabricante: BELL PLUS Modelo: DISPENSER PAPEL TOALHA Descrição: Dispenser para papel toalha -toalheiro para papel interfolhas, em material plástico resistente, na cor branca, com chave para abertura de compartimento de papel, com medidas aproximadas: Altura: 305 mm Largura: 260 mm Profundidade: 125 mm Endereço:		
10.434.879/0001-33	CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME	RS46,00
Marca: JSN Fabricante: JSN Modelo: JSN Descrição: Dispenser para papel toalha toalheiro para papel interfolhas, em material plástico resistente, na cor branca, com chave para abertura de compartimento de papel, com medidas aproximadas: Largura: 25,5 cm; Altura: 26 cm; Profundidade: 15,5 cm. Estado: ES Cidade: Cariacica Endereço: R GIL VELOSO, 11 Telefone: (27) 3386-3350 Email: comercial@alobrazil.com.br		
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS - ME	RS121,00
Marca: BellPlus Fabricante: BellPlus Modelo: D/PT Descrição: Dispenser para papel toalha - toalheiro para papel interfolhas, em material plástico resistente, na cor branca, com chave para abertura de compartimento de papel, com medidas aproximadas:  Largura: 25,5 cm  Altura: 26 cm  Profundidade: 15,5 cm" Estado: SC Cidade: São José Endereço: R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23 Telefone: (48) 3357-3779 Email: flexconcontabilidade@gmail.com		
17.473.920/0001-20	LUIZ CARLOS ALBERTO 35179252920	RS145,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: jsn**Fabricante:** jsn**Modelo:** n15**Descrição:** Dispenser para papel toalha toalheiro para papel interfolhas, em material plástico resistente, na cor branca, com chave para abertura de compartimento de papel, com medidas aproximadas: Largura: 25,5 cm; Altura: 26 cm; Profundidade: 15,5 cm.**Estado:** **Cidade:** **Endereço:**

SC Blumenau R DR. PEDRO ZIMMERMANN, 5220

Nome de Contato:

LUIZ CARLOS ALBERTO

Telefone:

(47) 3327-4122

Email:

casaalbertoferragens@gmail.com

01.521.643/0001-43 DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME

R\$200,00

Marca: PREMISSE OU SIMILAR**Fabricante:** PREMISSE OU SIMILAR**Modelo:** DISPENSER**Descrição:** Dispenser para papel toalha - toalheiro para papel interfolhas, em material plástico resistente, na cor branca, com chave para abertura de compartimento de papel, com medidas aproximadas:  Largura: 25,5 cm  Altura: 26 cm  Profundidade: 15,5 cm. Validade Da Proposta - 90 Dias - Prazo De Entrega Imediato - Validade Ou Garantia - No Mínimo 12 Meses Se Bem Acondicionado Longe De Umidade E Calor Excessivo Ou Conforme Orientação Do Fabricante - Marca PREMISSE OU SIMILAR. Produto De Procedência Nacional- Todos Os Custos Já Incluidos No Preço Final.**Estado:** **Cidade:** **Endereço:**

RJ Rio de Janeiro R INOBI, 79

Nome de Contato:

Carlos Alberto Baptista

Telefone:

(21) 3371-1343

Email:

danjacdistribuidora@ig.com.br

27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743

R\$950,00

Marca: NOBRE**Fabricante:** NOBRE**Modelo:** NOBRE**Descrição:** Dispenser para papel toalha - toalheiro para papel interfolhas, em material plástico resistente, na cor branca, com chave para abertura de compartimento de papel, com medidas aproximadas: 'Largura: 25,5 cm ' Altura: 26 cm ' Profundidade: 15,5 cm**Endereço:**

TV LILA FACHETTI, 491

Nome de Contato:

ARIADNER

Telefone:

(27) 3721-5593

Email:

comercialisa.messias@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$96,00

Órgão: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos**Data:** 11/09/2019 09:34**Objeto:** Aquisição (Material de consumo) Utensílios para as unidades de alimentação Escolar, para atender as necessidades das 39 (trinta e nove) Escolas em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino do RN, levando-se em consideração as especificidades previstas no item 07 do Termo de Referência Anexo I..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:62019 / UASG:925377**Lote/Item:** 4/35**Ata:** [Link Ata](#)**Descrição:** PORTA-TOALHA - TOALHEIRO Toalheiro de parede para papel interfolha 02 ou 03 dobras (23 x 27cm). Fabricado em material plástico. Dimensões aproximadas : 30x25x12,5cm.**Adjudicação:** 19/09/2019 13:11**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 78**Unidade:** Unidade**UF:** RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

10.434.879/0001-33 CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME

R\$40,00

Marca: JSN**Fabricante:** JSN**Modelo:** JSN**Descrição:** TOALHEIRO Toalheiro de parede para papel interfolha 02 ou 03 dobras (23 x 27cm). Fabricado em material plástico. Dimensões aproximadas : 30x25x12,5cm.**Estado:** **Cidade:** **Endereço:**

ES Cariacica R GIL VELOSO, 11

Telefone:

(27) 3386-3350

Email:

comercial@alobrazil.com.br

00.800.611/0001-14 ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

R\$44,00

* VENCEDOR *

Marca: JSN**Fabricante:** JSN**Modelo:** TOALHEIRO - Toalheiro de parede para papel interfo**Descrição:** TOALHEIRO - Toalheiro de parede para papel interfolha 02 ou 03 dobras (23 x 27cm). Fabricado em material plástico. Dimensões aproximadas : 30x25x12,5cm.

000565
VALOR DA PROPOSTA INICIAL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1045		Telefone: 6 (84) 3206-0234
08.733.534/0001-39	MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD			R\$100,00
Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo: DISPENSER Descrição: TOALHEIRO Toalheiro de parede para papel interfolha 02 ou 03 dobras (23 x 27cm). Fabricado em material plástico. Dimensões aproximadas : 30x25x12,5cm.				
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R EDILBERTO LEAL BARBOSA, 175	Nome de Contato: Moacir Sampaio	Telefone: (81) 3445-6291
				Email: moacir.sampaio@nativape.com.br
22.906.038/0001-60	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCACAO E SERVICOS - EIRELI - EP			R\$200,00
Marca: JSN Fabricante: JSN Modelo: REF:N15 2/3 DOBRAS Descrição: TOALHEIRO Toalheiro de parede para papel interfolha 02 ou 03 dobras (23 x 27cm). Fabricado em material plástico. Dimensões aproximadas : 30x25x12,5cm.				
Endereço: PC CESARIO ALVIM, 158		Telefone: (31) 03552-3026		Email: PDAZEVEDO.PCA@GMAIL.COM

Item 105: Vassoura com cerdas de nylon, cabo rosqueável reforçada. R\$20,29

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Vassoura com cerdas de nylon, cabo rosqueável reforçada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$16,11

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Data: 18/06/2019 10:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:102019 / UASG:160226 Lote/Item: /123 Ata: Link Ata Adjudicação: 12/08/2019 16:18 Homologação: 14/08/2019 11:15 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e higiene, em atendimento as necessidades do 34º BIMec..	Quantidade: 500 Unidade: UNIDADE UF: PR
Descrição: VASSOURA - Vassoura, cerdas em nylon com 30cm, com cabo plastificado de madeira	
OatMat: 151014 - VASSOURA, VASSOURA NOME	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
02.347.062/0001-08	NOEL LAVORATTI	R\$13,00
Marca: vassouras lavoratti Fabricante: NOEL LAVORATTI-ME Modelo: VASSOURA DE NYLON 30 CM Descrição: Vassoura, cerdas em nylon com 30 cm, com cabo plastificado de madeira		
Endereço:		
23.720.941/0001-03	MOSSON PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$13,64
Marca: canada Fabricante: canada Modelo: unidade Descrição: vassoura e nylon de 30 cm com cabo de madeira		
Endereço:		

521 / 538

000566

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.829.415/0001-54	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$13,64
Marca: Plastgran Fabricante: Plastgran Modelo: Plastgran Descrição: Vassoura, cerdas em nylon com 30 cm, com cabo plastificado de madeira Endereço:		
32.605.118/0001-30	COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI	R\$13,64
Marca: VARREJA Fabricante: VARREJA Modelo: VARREJA Descrição: Vassoura, cerdas em nylon com 30 cm, com cabo plastificado de madeira Endereço:		
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME	R\$13,64
Marca: HARACEM Fabricante: HARACEM Modelo: HARACEM Descrição: Vassoura, cerdas em nylon com 30 cm, com cabo plastificado de madeira Endereço: R GUGLIELMO MARCONI, 120 Nome de Contato: KELLY Telefone: (41) 3238-0437 Email: licitadooempenhos@gmail.com		
33.250.293/0001-14	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	R\$13,64
Marca: BRILHUS Fabricante: BRILHUS Modelo: 30 CM Descrição: Vassoura, cerdas em nylon com 30 cm, com cabo plastificado de madeira Endereço:		
10.540.204/0001-79	LIDERANCA COMERCIO DE PAPEIS LTDA. ME	R\$13,64
Marca: DESAFIO Fabricante: DESAFIO Modelo: 30 CM NYLON Descrição: Vassoura, cerdas em nylon com 30 cm, com cabo plastificado de madeira Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA, 4100 Nome de Contato: CLAUDIA Telefone: (45) 3522-2202 Email: makropelendas3@hotmail.com		
18.257.589/0001-73	RONAN PLASTICOS LTDA.	R\$13,64
Marca: VASSOURAS DALCIN Fabricante: VASSOURAS DALCIN LTDA Modelo: VASSOURA NYLON 30 CM Descrição: Vassoura, cerdas em nylon com 30 cm, com cabo plastificado de madeira Endereço:		
75.652.305/0001-87	CAMPOS & GAVA LTDA - ME	R\$13,64
Marca: PLASTGRAN Fabricante: PLASTGRAN Modelo: PLASTGRAN Descrição: Vassoura, cerdas em nylon com 30cm, com cabo plástico de madeira Endereço: AV JOSE VENTURA PINTO, 720 Nome de Contato: Neide de Campos Gava Telefone: (43) 3027-5010 Email: vendas@artpel.net		
23.391.315/0001-02	VANBRAS COMERCIAL EIRELI - ME	R\$20,00
* VENCEDOR * Marca: perovinha Fabricante: perovinha Modelo: vassoura Descrição: Vassoura, cerdas em nylon com 30 cm, com cabo plastificado de madeira Endereço: R PREFEITO GUIMARAES CABRAL, 679 Nome de Contato: WANDERLEI Telefone: (48) 3646-0254 Email: vanbrascomercial55@gmail.com		

000567

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$20,00
Marca: Rende Bem Fabricante: Rende Bem Modelo: Gaúcha Descrição: Vassoura, cerdas em nylon com 30 cm, com cabo plastificado de madeira.		
Estado: RS	Cidade: Érechim	Endereço: R SERGIPE, 672
		Telefone: (54) 3520-3410
		Email: morlass@morlass.com.br
14.756.414/0001-50	S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$23,64
Marca: MANAUARA Fabricante: MANAUARA Modelo: MANAUARA Descrição: Vassoura, cerdas em nylon com 30cm, com cabo plástico de madeira		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV CRISTA, 229
		Telefone: (92) 3233-2874
23.917.074/0001-92	L G FURTADO BRAGA	R\$23,64
Marca: MANAUARA Fabricante: MANAUARA Modelo: MANAUARA Descrição: Vassoura, cerdas em nylon com 30cm, com cabo plástico de madeira Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais		R\$18,72

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Industria de Material Bélico do Brasil/FE/RJ	Data: 07/10/2019 09:01
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição de material de uso expediente/administrativo; higiene/limpeza predial; informática; transporte; e áreas verde, durante os exercícios financeiro de 2019 e 2020 para Indústria de Material Bélico FE, que deverão ser ofertados de acordo com as especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência Anexo A - parte integrante deste Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: VASSOURA - Vassoura para vaso sanitário, cerdas em nylon, dimensões mínimas 35 x 13 x 12 cm, com cerdas em formato circular com suporte.	SRP: SIM
CatMat: 151014- VASSOURA , VASSOURA NOME	Identificação: NºPregão:212019 / UASG:168008
	Lote/Item: /25
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/10/2019 15:43
	Homologação: 14/10/2019 15:58
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI 04700725982	R\$6,50
Marca: CANADA Fabricante: CANADA Modelo: ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE Descrição: Vassoura para vaso sanitário, cerdas em nylon, com cerdas em formato circular com suporte. Endereço:		
30.735.771/0001-98	LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$8,20
Marca: 4 IRMAOS Fabricante: 4 IRMAOS Modelo: P/ VASO Descrição: Vassoura para vaso sanitário, cerdas em nylon, dimensões mínimas 35 x 13 x 12 cm, com cerdas em formato circular com suporte Marca: 4 IRMAO S ; Fabricante: 4 IRMAOS; Modelo: P/ VASO; Procedência: nacional; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Prazo de garantia e/ou validade: 12 (doze) meses; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. "Declaro que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços".		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000568

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:

31.957.234/0001-55 LIMP.DESC.COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI

R\$8,75

Marca: DUPLAS**Fabricante:** DUPLAS - INDUSTRIA DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA.**Modelo:** TINA NYLON

Descrição: ITEM 25 OTD.: 60 UNIDADE Vassoura para vaso sanitário, cerdas em nylon, dimensões mínimas 35 x 13 x 12 cm, com cerdas em formato circular com suporte MARCA: DUPLAS MODELO: TINA NYLON FABRICANTE: DUPLAS - INDUSTRIA DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA. CTF: 5222507 VALOR UNITARIO R\$ 8,75 VALOR TOTAL R\$ 525,00 *Unitário: oito reais e setenta e cinco centavos Total: quinhentos e vinte e cinco reais* VALIDADE DA PROPOSTA: As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital; PRAZO PARA ENTREGA: até 30 (trinta) dias a partir da entrega da Nota de Empenho, na As entregas na IMBEL/Filial Fábrica da Estrela, situada na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/nº Vila Inho mirim 6º Distrito de Magé/RJ. PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura. VALIDADE DOS PRODUTOS mínima de 12 meses, exceto o cloro e água sanitária que tem validade máxima de 6 meses: Procedência Nacional. Declaramos que, nos valores propostos e estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Endereço:

22.965.625/0001-20 LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA - ME

R\$8,75

Marca: CARLAS**Fabricante:** IND. DE VASSOURAS WASSAN LTDA - ME**Modelo:** VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO

Descrição: Vassoura para vaso sanitário, cerdas em nylon, dimensões mínimas 35 x 13 x 12 cm, com cerdas em formato circular com suporte. / MARCA: CARLAS / FABRICANTE: IND. DE VASSOURAS WASSAN LTDA - ME/ MODELO: VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO / QUANTIDADE: 60 / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,75 [OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS] / VALOR TOTAL: R\$ 525,00 [QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS] / PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / NOS VALORES PROPOSTOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS

Endereço:

EST MANUEL NOGUEIRA DE SA, 1558

Telefone:

(21) 3555-2334

Email:

labutardistribuidora@gmail.com

02.300.264/0001-96 OSMAR APARECIDO LOCATELLI - ME

R\$8,76

Marca: LOCATELLI**Fabricante:** LOCATELLI**Modelo:** PADRÃO**Descrição:** Vassoura para vaso sanitário, cerdas em nylon, dimensões mínimas 35 x 13 x 12 cm, com cerdas em formato circular com suporte.**Estado:**

PR

Cidade:

Maringá

Endereço:

R JOSE GERMINIANI SOBRINHO, 72

Telefone:

(44) 3268-2991

29.106.075/0001-33 VICENTE DA SILVA SANTOS JUNIOR

R\$8,76

Marca: IRAJÁ**Fabricante:** VASSOURAS IRAJÁ**Modelo:** VASSOURINHA SANITARIA**Descrição:** Vassoura para vaso sanitário, cerdas em nylon, dimensões mínimas 35 x 13 x 12 cm, com cerdas em formato circular com suporte.

Endereço:

17.526.067/0001-67 VIPE COMERCIAL EIRELI - EPP

R\$8,76

Marca: ROCHA**Fabricante:** ROCHA**Modelo:** ROCHA**Descrição:** Vassoura para vaso sanitário, cerdas em nylon, dimensões mínimas 35 x 13 x 12 cm, com cerdas em formato circular com suporte.**Estado:**

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

R JULIA LOPES DE ALMEIDA, 11

Telefone:

(21) 2516-4598

Email:

vipecml@gmail.com

19.932.323/0001-41 SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$8,76

Marca: FIMADE**Fabricante:** FIMADE**Modelo:** Unidade**Descrição:** Vassoura para vaso sanitário, cerdas em nylon, dimensões mínimas 35 x 13 x 12 cm, com cerdas em formato circular com suporte.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000569

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME

R\$20,00

* VENCEDOR *

Marca: zein

Fabricante: zein

Modelo: vassoura

Descrição: Vassoura para vaso sanitário, cerdas em nylon, dimensões mínimas 35 x 13 x 12 cm, com cerdas em formato circular com suporte.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Erechim

R SERGIPE, 672

(54) 3520-3410

morlass@morlass.com.br

01.521.643/0001-43 DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME

R\$100,00

Marca: 3 IRMAOS OU SIMILAR

Fabricante: 3 IRMAOS OU SIMILAR

Modelo: VASSOURA

Descrição: Vassoura para vaso sanitário, cerdas em nylon, dimensões mínimas 35 x 13 x 12 cm, com cerdas em formato circular com suporte. Validade Da Proposta - 90 Dias - Prazo De Entrega Imediato - Validade Ou Garantia - No Mínimo 12 Meses Se Bem Acondicionado Longe De Umidade E Calor Excessivo Ou Com Forme Orientação Do Fabricante - Marca 3 Irmãos Produto De Procedência Nacional- Todos Os Custos Já Incluídos No Preço Final.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R INOBI, 79

Carlos Alberto Baptista

(21) 3371-1343

danjacdistribuidora@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$26,03

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA

Data: 09/10/2019 13:00

Objeto: Fornecimento de pano para limpeza, flanela, detergente multiuso, pastilha adesiva sanitária, vassoura de nylon e rodo, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações constantes do projeto básico anexo..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: VASSOURA - Vassoura de nylon conforme as especificações técnicas do Anexo I: 1.cerdas plumadas com aparração curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2.deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufos sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas;3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de _ 0,5 (zero vírgula cinco) com, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de _ 0,5cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de _ 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6.cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7.o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de _ 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9.deverá possuir etiqueta com código de barras; 10.acondicionados na mesma caixa de papelão resistente,

Identificação: NºPregão:1562019 / UASG:925045

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/10/2019 14:48

Homologação: 17/10/2019 17:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Unidade

UF: SC

CatMat: 151014 - VASSOURA , VASSOURA NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

30.809.696/0001-62 LDB COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

R\$11,00

Marca: Noviça

Fabricante: Noviça

Modelo: Preço por unidade

Descrição: Vassoura de nylon conforme as especificações técnicas do Anexo I: 1.cerdas plumadas com aparração curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2.deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufos sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas;3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de _ 0,5 (zero vírgula cinco) com, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de _ 0,5cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de _ 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6.cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7.o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de _ 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9.deverá possuir etiqueta com código de barras; 10.acondicionados na mesma caixa de papelão resistente,

525 / 538

Endereço:

29.303.183/0001-04 VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

R\$12,00

Marca: CONDOR**Fabricante:** CONDOR**Modelo:** V35

Descrição: Vassoura de nylon I – Especificação: 1. cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2. deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufo sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas; 3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de $\pm 0,5$ (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de $\pm 0,5$ cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6. cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7. o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9. deverá possuir etiqueta com código de barras; 10. acondicionados na mesma caixa de papelão resistente, contendo 12 (doze) unidades, com identificação do nome do fabricante e do produto.

Endereço:

19.364.427/0001-05 R & G REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE ALIMENTOS L

R\$12,00

Marca: Condor**Fabricante:** Condor SA**Modelo:** condor

Descrição: Vassoura de nylon conforme as especificações técnicas do Anexo I. 1.cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2.deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufo sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas;3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de $\pm 0,5$ (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de $\pm 0,5$ cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6.cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7.o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9.deverá possuir etiqueta com código de barras; 10.acondicionados na mesma caixa de papelão resistente,

Endereço:

14.813.995/0001-55 POLO REPRESENTACOES LTDA

R\$12,05

Marca: Limppano**Fabricante:** Limppano**Modelo:** Conforme Especificação

Descrição: 1. cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2. deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufo sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas; 3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de $\pm 0,5$ (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de $\pm 0,5$ cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6. cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7. o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9. deverá possuir etiqueta com código de barras; 10. acondicionados na mesma caixa de papelão resistente, contendo 12 (doze) unidades, com identificação do nome do fabricante e do produto.

Endereço:

05.785.417/0001-20 J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

R\$12,09

Marca: CONDOR**Fabricante:** CONDOR**Modelo:**

Descrição: Vassoura de nylon I – Especificação: 1. cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2. deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufo sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas; 3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de $\pm 0,5$ (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de $\pm 0,5$ cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6. cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7. o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9. deverá possuir etiqueta com código de barras; 10. acondicionados na mesma caixa de papelão resistente, contendo 12 (doze) unidades, com identificação do nome do fabricante e do produto

Endereço:

R 13 DE MAIO, 400

Nome de Contato:

MARINA

Telefone:

(47) 3370-6869

Email:

licitacao@brijaragua.com.br

14.221.429/0001-13 LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

R\$12,09

Marca: SUPERPRO
Fabricante: SUPERPRO
Modelo: SUPERPRO

Descrição: Vassoura de nylon I – Especificação: 1. cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2. deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufos sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas; 3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de ± 0,5 (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de ± 0,5cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6. cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7. o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9. deverá possuir etiqueta com código de barras; 10. acondicionados na mesma caixa de papelão resistente, contendo 12 (doze) unidades, com identificação do nome do fabricante e do produto.

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R BRUNO LOBO, 737 **Telefone:** (41) 3203-5282 **Email:** licitadudo@gmail.com

32.605.118/0001-30 COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA - EIRELI R\$12,09

Marca: VARREJA
Fabricante: VARREJA
Modelo: VARREJA
Descrição: Vassoura de nylon
Endereço:

06.910.908/0001-19 J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP R\$12,09

Marca: art vassouras
Fabricante: art vassouras
Modelo: noviça
Descrição: cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2. deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufos sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas; 3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de ± 0,5 (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de ± 0,5cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6. cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7. o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9. deverá possuir etiqueta com código de barras; 10. acondicionados na mesma caixa de papelão resistente, contendo 12 (doze) unidades, com identificação do nome do fabricante e do produto.

Estado: SP **Cidade:** Diadema **Endereço:** R ORENSE, 671 **Telefone:** (11) 6262-7755 **Email:** planejamentocontabil@terra.com.br

34.601.143/0001-70 EDUARDO BASTOS R\$12,09

Marca: condor
Fabricante: condor
Modelo: nylon
Descrição: Item 05 – Vassoura de nylon I – Especificação: 1. cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2. deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufos sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas; 3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de ± 0,5 (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de ± 0,5cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6. cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7. o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9. deverá possuir etiqueta com código de barras; 10. acondicionados na mesma caixa de papelão resistente, contendo 12 (doze) unidades, com identificação do nome do fabricante e do produto.

Endereço:

27.763.395/0001-30 G C C COMERCIAL E SERVICOS P/ ESCRITORIOS EIRELI - ME R\$13,00

Marca: BETTANIN
Fabricante: BETTANIN
Modelo: BETTANIN

Descrição: Vassoura de nylon 1. cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2. deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufos sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas; 3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de ± 0,5 (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de ± 0,5cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6. cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7. o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9. deverá possuir etiqueta com código de barras; 10. acondicionados na mesma caixa de papelão resistente, contendo 12 (doze) unidades, com identificação do nome do fabricante e do produto.

Endereço: Q QI 8 CONJUNTO Q, 104 **Nome de Contato:** GABRIEL **Telefone:** (61) 3046-6997 **Email:** gcccomercioeservicos@gmail.com

33.935.894/0001-60 CORREA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI R\$13,99

Marca: Bettanin
Fabricante: Bettanin
Modelo: Bettanin

Descrição: Vassoura de nylon I – Especificação: 1. cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2. deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufos sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas; 3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de $\pm 0,5$ (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de $\pm 0,5$ cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6. cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7. o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9. deverá possuir etiqueta com código de barras; 10. acondicionados na mesma caixa de papelão resistente, contendo 12 (doze) unidades, com identificação do nome do fabricante e do produto.

Endereço:

21.711.606/0001-05 GESYEL MARLON MARTINS - ME R\$15,00

Marca: Noviça
Fabricante: Noviça
Modelo: Vassoura com 64 tufos com cabo.

Descrição: Vassoura de nylon conforme as especificações técnicas do Anexo I: 1.cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2.deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufos sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas;3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de $\pm 0,5$ (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de $\pm 0,5$ cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6.cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7.o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9.deverá possuir etiqueta com código de barras; 10.acondicionados na mesma caixa de papelão resistente, contendo 12 (doze) unidades, com identificação do nome do fabricante e do produto. Marcas de Referência: Condor, Noviça.

Endereço:

R VEREADOR ARTHUR MANOEL MARIANO, 1175

Telefone:

(48) 03247-7001

18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP R\$20,00

Marca: CONDOR
Fabricante: CONDOR
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Vassoura de nylon conforme as especificações técnicas do Anexo I: 1.cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2.deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufos sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas;3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de $\pm 0,5$ (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de $\pm 0,5$ cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6.cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7.o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9.deverá possuir etiqueta com código de barras; 10.acondicionados na mesma caixa de papelão resistente,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	AV TUPARENDI, 1460	Delcio Delmar Rambo	(55) 3512-4083	delciodelmarrambo

13.836.336/0001-30 ALBERTO TAVARES JUNIOR R\$20,00

Marca: Condor
Fabricante: Condor
Modelo: multiuso

Descrição: Vassoura de nylon conforme as especificações técnicas do Anexo I: 1.cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2.deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufos sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas;3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de $\pm 0,5$ (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de $\pm 0,5$ cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6.cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7.o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9.deverá possuir etiqueta com código de barras; 10.acondicionados na mesma caixa de papelão resistente,

Endereço:

04.112.923/0001-96 PLANETA COMERCIAL LTDA - ME R\$25,00

Marca: Noviça**Fabricante:** Inbetta**Modelo:** Vassoura / Nylon

Descrição: Vassoura de nylon I – Especificação: 1. cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2. deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufos sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas; 3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de $\pm 0,5$ (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de $\pm 0,5$ cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6. cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7. o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9. deverá possuir etiqueta com código de barras; 10. acondicionados na mesma caixa de papelão resistente, contendo 12 (doze) unidades, com identificação do nome do fabricante e do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R JOSE ABREU, 515	Ana Cláudia Mattos	(48) 3206-7646	planetacomercial@yahoo.com.br

33.144.913/0001-30 IJF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PRO

R\$30,00

* VENCEDOR *

Marca: Noviça**Fabricante:** Noviça**Modelo:** Noviça

Descrição: Vassoura de nylon I – Especificação: 1. cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2. deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufos sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas; 3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de $\pm 0,5$ (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de $\pm 0,5$ cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6. cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7. o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9. deverá possuir etiqueta com código de barras; 10. acondicionados na mesma caixa de papelão resistente, contendo 12 (doze) unidades, com identificação do nome do fabricante e do produto.

Endereço:

29.829.415/0001-54 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$50,00

Marca: noviça**Fabricante:** noviça**Modelo:** noviça

Descrição: Vassoura de nylon conforme as especificações técnicas do Anexo I: 1.cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2.deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufos sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas;3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de $\pm 0,5$ (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de $\pm 0,5$ cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6.cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7.o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9.deverá possuir etiqueta com código de barras; 10.acondicionados na mesma caixa de papelão resistente,

Endereço:

18.712.730/0001-80 MAYCON WILL - ME

R\$100,00

Marca: Condor**Fabricante:** D Condor HBL Distr de Prod de Higiene Ltda**Modelo:** Vassoura de nylon (ref. V-35)

Descrição: Vassoura de nylon conforme as especificações técnicas do Anexo I: 1.cerdas plumadas com aparelhação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2.deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufos sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas;3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de $\pm 0,5$ (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de $\pm 0,5$ cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm.; 4. a parte inferior das cerdas (que possuirá contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6.cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7.o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9.deverá possuir etiqueta com código de barras; 10.acondicionados na mesma caixa de papelão resistente, ..

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
SC	São José	R TREZE DE JUNHO, 769	Maycon Will	(48) 8821-3375

33.668.279/0001-35 COMERCIAL KS EIRELI

R\$100,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000574

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: CONDOR

Fabricante: CONDOR

Modelo: V35

Descrição: Vassoura de nylon I – Especificação: 1. cerdas plumadas com aparação curva possuindo no mínimo 11 (onze) cm de comprimento; 2. deverá possuir no mínimo 64 (sessenta e quatro) tufo sendo cada um com no mínimo 30 (trinta) cerdas; 3. a base, deverá possuir 16,5 (dezesseis vírgula quinze) cm de comprimento em sua parte superior com variação de ± 0,5 (zero vírgula cinco) cm, e, na altura que as cerdas são fixadas, deverá possuir 21,5 (vinte e um vírgula cinco) cm de comprimento com variação de ± 0,5cm (zero vírgula cinco). A largura deverá ser de 4,5 (quatro vírgula cinco) cm, 4. a parte inferior das cerdas (que possui contato com o piso) deverá possuir 30 (trinta) cm entre suas extremidades (comprimento) com variação de ± 1 (um) cm e 6 (seis) cm de largura com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) cm; 5. base reforçada; 6. cabo de aço e cobertura em PVC contendo ponteira giratória que permita o perfeito encaixe para utilização; 7. o cabo deverá possuir 1,20 (um vírgula vinte) m com variação de ± 2 (dois) cm; 8. cabo e vassoura da mesma marca devendo possuir etiqueta contendo nome e CNPJ do fabricante; 9. deverá possuir etiqueta com código de barras; 10. acondicionados na mesma caixa de papelão resistente, contendo 12 (doze) unidades, com identificação do nome do fabricante e do produto

Endereço:

Item T06: Vassoura de palha base com aproximadamente 60 cm, natural, três costuras, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.

R\$19,64

Quantidade Descrição

Observação

100 Unidades Vassoura de palha base com aproximadamente 60 cm, natural, três costuras, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$19,64

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Divisão de Exército

Artilharia Divisionária/3

13º Grupo de Artilharia de Campanha

Data: 19/06/2019 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52019 / UASG:160366

Lote/Item: /54

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/06/2019 14:51

Homologação: 26/06/2019 09:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Pregão eletrônico para registro de preços visando à eventual aquisição de material de higiene e limpeza em proveito do 13º GAC.

Descrição: VASSOURA - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL

OatMat: 234665 - VASSOURA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

30.986.684/0001-03

WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI

R\$13,50

Marca: DSL

Fabricante: DSL

Modelo: XX

Descrição: Vassoura, palha, madeira, 60 cm, com cabo, comprido, limpeza em geral.

Endereço:

17.939.589/0001-90

MAEPE MATERIAIS PARA EMPRESAS LTDA - ME

R\$16,56

Marca: DALCIN

Fabricante: DALCIN

Modelo: PALHA

Descrição: Vassoura, palha, madeira, 60 cm, com cabo, comprido, limpeza em geral.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Canoas

R SANTA CRUZ, 2041

(51) 3466-5517

reginazancan@hotmail.com

09.138.326/0001-54

PABLO LUIS MARTINS - ME

R\$16,56

Marca: Haracem

Fabricante: Haracem

Modelo: V.60

Descrição: Vassoura, palha, madeira, 60 cm, com cabo, comprido, limpeza em geral.

530 / 538

000575

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR				VALOR DA PROPOSTA INICIAL
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R. SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Telefone: (48) 3357-3779	Email: fflexconcontabilidade@gmail.com	
87.174.991/0001-07	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA				R\$16,56
Marca: CARINHOSA Fabricante: CARINHOSA Modelo: UNIDADE Descrição: Vassoura, palha, madeira, 60 cm, com cabo, comprido, limpeza em geral.					
Estado: RS	Cidade: Alvorada	Endereço: R VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA, 359	Telefone: (51) 3500-2718	Email: lisiane@proquill.com.br	
82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA - EPP				R\$16,56
Marca: Perovinha Fabricante: Perovinha Modelo: Perovinha Descrição: Vassourã, palha, madeira, 60 cm, com cabo, comprido, limpeza em geral.					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R DAVID TOWS, 1949	Telefone: (41) 3378-7751	Email: sac@zamp.com.br	
04.835.184/0001-60	AMANDA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - EPP				R\$16,56
Marca: Videquimica Fabricante: Videquimica Modelo: Vassoura de palha Descrição: 234665 Vassoura, palha, madeira, 60 cm, com cabo, comprido, limpeza em geral.					
Estado: RS	Cidade: Caxias do Sul	Endereço: R GENERAL MALLET, 275	Telefone: (54) 3026-4900	Email: ngraff@pop.com.br	
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMP E GENEROS ALIMENT				R\$17,00
Marca: DALCIN Fabricante: VASSOURAS DALCIN Modelo: NA Descrição: Vassoura, palha, madeira, 60 cm, com cabo, comprido, limpeza em geral					
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: R BOTAFOGO, 66	Telefone: (51) 3469-2134	Email: poad@terra.com.br	
23.917.074/0001-92	L G FURTADO BRAGA				R\$26,56
* VENCEDOR *					
Marca: MANAUARA Fabricante: MANAUARA Modelo: MANAUARA Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZAEM GERAL					
Endereço:					
14.756.414/0001-50	S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME				R\$26,56
Marca: MANAUARA Fabricante: MANAUARA Modelo: MANAUARA Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZAEM GERAL					
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AV CRISTA, 229	Telefone: (92) 3233-2874		
23.391.315/0001-02	VANBRAS COMERCIAL EIRELI - ME				R\$30,00
Marca: perovinha Fabricante: perovinha Modelo: vassoura Descrição: Vassoura, palha, madeira, 60 cm, com cabo, comprido, limpeza em geral.					
Endereço: R PREFEITO GUIMARAES CABRAL, 679		Nome de Contato: WANDERLEI		Telefone: (48) 3646-0254	Email: vanbrascomercial55@gmail.com

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Tecnológica Federal do Paraná
 UTFPR - Campus Medianeira

Objeto: Materiais de Limpeza e conservação.

Descrição: VASSOURA - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZAEM GERAL

CatMat: 234665 - VASSOURA , APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO

Data: 27/09/2019 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192019 / UASG:153029

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/10/2019 15:34

Homologação: 03/10/2019 10:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
81.746.422/0001-02 * VENCEDOR *	SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - ME	R\$17,00
<p>Marca: COLONIAL Fabricante: janioplis Modelo: UNIDADE Descrição: vassoura de palha reforçada com cabo de madeira c/5 fios</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Cascavel R GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 Joel de Souza Ramos (45) 3228-2953 distribuidorasouzaramos@ibest.com.br</p>		
23.720.941/0001-03	MOSSON PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$22,74
<p>Marca: alasca Fabricante: ALASCA Modelo: UNIDADE Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZAEM GERAL</p> <p>Endereço:</p>		
24.389.804/0001-92	MERCEARIA PALOSKI - EIRELI - ME	R\$22,81
<p>Marca: RODO MEDIANEIRA Fabricante: RODO MEDIANEIRA Modelo: UND Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZAEM GERAL</p> <p>Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: AV PEDRO SOCCOL, 590 MILTON (45) 3264-0079 milton.paloski@bol.com.br</p>		
21.576.980/0001-45	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	R\$22,81
<p>Marca: desafio Fabricante: desafio Modelo: desafio Descrição: VASSOURA DE PALHA COM 5 FIOS, COM CABO DE MADEIRA.</p> <p>Endereço: Telefone: Email: R ALBA VIEIRA, 683 (45) 3037-1922 recepcao@jps.net.br</p>		
29.829.415/0001-54	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$22,81
<p>Marca: max Fabricante: max Modelo: max Descrição: VASSOURA DE PALHA COM 5 FIOS, COM CABO DE MADEIRA.</p> <p>Endereço:</p>		
17.992.596/0001-56	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	R\$22,81

000577

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: HARACEM
Fabricante: HARACEM
Modelo: VASSOURA
Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZAEM GERAL

Endereço:

29.678.353/0001-27 IGUASSU.COMERCIO DE PAPEIS EIRELI R\$22,81

Marca: DESAFIO
Fabricante: DESAFIO
Modelo: PALHA
Descrição: VASSOURA DE PALHA COM 5 FIOS, COM CABO DE MADEIRA.

Endereço:

82.330.937/0001-90 TREZE COMERCIAL LTDA - EPP R\$22,81

Marca: Perovinha
Fabricante: Perovinha
Modelo: Perovinha
Descrição: VASSOURA DE PALHA COM 5 FIOS, COM CABO DE MADEIRA.

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R DAVID TOWS, 1949 **Telefone:** (41) 3378-7761 **Email:** sac@zamp.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$17,20

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Planalto
 Comando 3ª Brigada de Infateria Motorizada
 23ª Companhia de Engenharia de Combate

Data: 12/09/2019 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62019 / UASG:160101
Lote/Item: /457
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 02/10/2019 14:07
Homologação: 08/10/2019 09:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha para o setor de provisionamento e material de consumo/expediente/limpeza/elétrica e processamento de dados para o almoxarifado, fins atender as necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate..

Descrição: VASSOURA - VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZAEM GERAL

CatMat: 234665 - VASSOURA , APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO

Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

33.559.527/0001-00 PAPELARIA COLEGIAL EIRELI - ME R\$13,35

* VENCEDOR *

Marca: Rodobem
Fabricante: Rodobem
Modelo: Rodobem
Descrição: Vassoura, cerdas de palha, cabo de madeira, comprimento das cerdas 60cm, com cabo, tipo cabo comprido, aplicação limpeza em geral.

Endereço: R CESARIO SILVA, 814 **Telefone:** (62) 03511-1340

06.315.324/0001-03 FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA - ME R\$13,35

Marca: RC
Fabricante: RC
Modelo: RC
Descrição: Vassoura, cerdas de palha, cabo de madeira, comprimento das cerdas 60cm, com cabo, tipo cabo comprido, aplicação limpeza em geral.

000578

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
Endereço: AV JORGE MARTINS, 208	Nome de Contato: WELINGTON	Telefone: (62) 3091-6122	Email: fidelidadeddt@hotmail.com		
19.579.751/0001-32	ELETROLED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP			RS13,35	
Marca: SM					
Fabricante: SM					
Modelo: SM					
Descrição: Vassoura, cerdas de palha, cabo de madeira, comprimento das cerdas 60cm, com cabo, tipo cabo comprido, aplicação limpeza em geral					
Estado: GO	Cidade: Nerópolis	Endereço: R PACIFICO TEIXEIRA, S/N	Telefone: (62) 03941-8117	Email: elma@solucoescontabil.com.br	
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS - ME			RS13,35	
Marca: Haracem					
Fabricante: Haracem					
Modelo: Vp.60					
Descrição: Vassoura, cerdas de palha, cabo de madeira, comprimento das cerdas 60cm, com cabo, tipo cabo comprido, aplicação limpeza em geral.					
Estado: SC	Cidade: São José	Endereço: R SALVADOR DA SILVA PORTO, 23	Telefone: (48) 3357-3779	Email: flexconcontabilidade@gmail.com	
29.268.907/0001-18	MARTINS CONSTRUTORA, COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI			RS17,00	
Marca: CANADÁ					
Fabricante: CANADÁ					
Modelo: VASSOURA					
Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZAEM GERAL					
Endereço:					
34.385.304/0001-36	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA			RS20,00	
Marca: RODOBEM					
Fabricante: RODOBEM					
Modelo: aplicação limpeza geral.					
Descrição: Vassoura, cerdas de palha, cabo de madeira, comprimento das cerdas 60cm, com cabo, tipo cabo comprido, aplicação limpeza em geral.					
Endereço:					
18.534.798/0001-17	JCT RABELO & CIA LTDA - ME			RS30,00	
Marca: Limp Mania					
Fabricante: Limp Mania					
Modelo: Limp Mania					
Descrição: Vassoura, cerdas de palha, cabo de madeira, comprimento das cerdas 60cm, com cabo, tipo cabo comprido, aplicação limpeza em geral.					
Estado: GO	Cidade: Anápolis	Endereço: AV DOUTOR OSVALDO CRUZ, SN	Telefone: (62) 3706-5706	Email: comercial@primaxdistribuidora.com.br	

Item 107: Palha de aço fina n.º 0, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 1 Unidades de 25g
RS4,79

Quantidade	Descrição	Observação
50 Pacotes	Palha de aço fina n.º 0, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 1 Unidades de 25g	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais		R\$2,88

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Nacional de Educação de Surdos

Objeto: Aquisição de materiais de consumo em geral (materiais para Higiene Alimentar e Ambiental) para o 1º semestre de 2019, com certificação do órgão sanitário competente, visando suprir a Divisão de Nutrição deste Instituto de acordo com as condições, quantidades e exigências constantes neste Edital e seus Anexos..

Descrição: PALHA AÇO - PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL

CatMat: 241725 - PALHA AÇO , MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL

Data: 26/04/2019 13:56

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:92019 / UASG:152005

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/05/2019 15:32

Homologação: 17/05/2019 15:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
02.456.074/0001-62 * VENCEDOR *	BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L	R\$2,27
Marca: yoma Fabricante: yoma Modelo: não se aplica Descrição: PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL		
Estado: SP	Cidade: Guaratinguetá	Endereço: R CORONEL JOAO VIEIRA, 187
		Telefone: (12) 3132-5656
		Email: bravery@bravery.com.br
20.509.558/0001-04	ADRIANA DA SILVA MENEZES 13369428784	R\$3,50
Marca: MAX Fabricante: NOBRE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA EPP Modelo: 10g Descrição: Esponja de aço inoxidável, 10 gramas.		
Endereço: R BORORO, 94	Telefone: (21) 3899-6390	Email: irmaosgapcomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$4,21

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Hospital Universitário

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização..

Descrição: PALHA AÇO - PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL

CatMat: 241725 - PALHA AÇO , MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL

Data: 29/05/2019 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:252019 / UASG:150218

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/07/2019 09:28

Homologação: 11/07/2019 08:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
87.174.991/0001-07 * VENCEDOR *	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$1,98
Marca: PRIMAVERA Fabricante: PRIMAVERA Modelo: UNIDADE Descrição: ESFREGÃO DE AÇO: Palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral. CÓD. INST.: 5076 - CATMAT: 241725		
Estado: RS	Cidade: Alvorada	Endereço: R VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA, 359
		Telefone: (51) 3500-2718
		Email: lisiane@proquill.com.br

000580

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

22.906.038/0001-60	TEXEIRA VIANA COMERCIO LOCAÇÃO E SERVICOS - EIRELI - EP	RS1,98
Marca: SHOWBRILL Fabricante: SHOWBRILL Modelo: N°1 C/1 UNIDADE Descrição: PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL N°1 C/1 UNIDADE Endereço: PC CESARIO ALVIM, 158 Telefone: (31) 03552-3026 Email: PDAZEVEDO.PCA@GMAIL.COM		
30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	RS1,98
Marca: VEGA Fabricante: VEGA Modelo: XX Descrição: ESFREGÃO DE AÇO: Palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral. CÓD. INST.: 5076 - CATMAT: 241725 Endereço:		
06.175.464/0001-15	GILVANIO BRUSSO - ME	RS1,98
Marca: assolan Fabricante: assolan Modelo: unidade Descrição: PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL Endereço:		
14.756.414/0001-50	S N A - COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	RS2,98
Marca: QLUSTRO Fabricante: QLUSTRO Modelo: QLUSTRO Descrição: PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AV CRISTA, 229 Telefone: (92) 3233-2874		
23.917.074/0001-92	L G FURTADO BRAGA	RS2,98
Marca: QLUSTRO Fabricante: QLUSTRO Modelo: QLUSTRO Descrição: PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL Endereço:		
22.221.025/0001-58	TMC SOLUCOES EM SUPRIMENTOS LTDA - EPP	RS4,00
Marca: BRILHT Fabricante: BRILIT Modelo: PALHA AÇO Descrição: Descrição: PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL Endereço: R ANTONIO DOS ANJOS, 842 Telefone: (53) 03028-3388 Email: ESCRITORIOSOUSA@BOL.COM.BR		
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	RS10,00
Marca: MB Fabricante: MB Modelo: Esfregão Descrição: ESFREGÃO DE AÇO: Palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral. Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R SERGIPE, 672 Telefone: (54) 3520-3410 Email: morlass@morlass.com.br		
28.719.518/0001-07	CHARLEI BONI - ME	RS10,00
Marca: inové Fabricante: inové Modelo: esponja Descrição: ESFREGÃO DE AÇO: Palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral. CÓD. INST.: 5076 - CATMAT: 241725		

000581

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$7,27

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESAComando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infanteria Motorizada
23ª Companhia de Engenharia de Combate**Data:** 12/09/2019 10:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:62019 / UASG:160101**Lote/Item:** /339**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 02/10/2019 14:05**Homologação:** 08/10/2019 08:30**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha para o setor de abastecimento e material de consumo/expediente/limpeza/elétrica e processamento de dados para o almoxarifado, fins atender as necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate..**Quantidade:** 600**Unidade:** UNIDADE**Descrição:** PALHA AÇO - PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL**OatMat:** 241725 - PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL**UF:** GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

29.704.594/0001-01

FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI 04700725982

R\$2,61

Marca: VEGA**Fabricante:** VEGA**Modelo:** PALHA DE AÇO**Descrição:** Palha de aço, material aço-carbono, abrasividade alta, para limpeza geral**Endereço:**

29.268.907/0001-18

MARTINS CONSTRUTORA, COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI

R\$3,75

Marca: BRILLO**Fabricante:** BRILLO**Modelo:** PALHA AÇO**Descrição:** PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL**Endereço:**

12.811.487/0001-71

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME

R\$10,00

* VENCEDOR *

Marca: Mundial**Fabricante:** Mundial**Modelo:** Palha de aço**Descrição:** Palha de aço, material aço-carbono, abrasividade alta, para limpeza geral.**Estado:**

RS

Cidade:

Erechim

Endereço:

R SERGIPE, 672

Telefone:

(54) 3520-3410

Email:

morlass@morlass.com.br

28.719.518/0001-07

CHARLEI BONI - ME

R\$10,00

Marca: mundial**Fabricante:** mundial**Modelo:** palha de aço**Descrição:** Palha de aço, material aço-carbono, abrasividade alta, para limpeza geral.**Endereço:**

09.583.781/0001-69

J L EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA - ME

R\$10,00

Marca: assolan**Fabricante:** assolan**Modelo:** 2019/2019**Descrição:** Palha de aço, material aço-carbono, abrasividade alta, para limpeza geral.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000582

6 VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R ITAUCU, 274	(62) 3295-1855	jlembalagenslimpeza@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
N.º DE ORDEM: 041/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 075 de 29/05/2019, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gaparetto, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2016, Lei Estadual n.º 15.608/2007, subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993 torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, conforme especificações e quantitativos constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. O recebimento das propostas, documentação habilitatória, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no sítio oficial www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

20 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09H00MIN

UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

1.3. O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeira, designada conforme Resolução do CONIMS n.º 075/2019 de 29 de maio de 2019.

1.5. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio eletrônico do CONIMS no seguinte endereço: www.conims.com.br e disponibilizado também no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

1.6. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Setor de Licitações, localizado no 4º andar da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, nos dias úteis e no sítio do Consórcio – www.conims.com.br, no link Licitações, bem como no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. O recebimento das propostas, da documentação habilitatória, abertura e disputa de preços, serão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia **20 novembro de 2019 às 09h00min, no site** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

3. OBJETO

3.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, conforme especificações e quantitativos constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

3.1.1. O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão as últimas.

3.1.3. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.conims.com.br.

3.1.4. Esta licitação contém itens destinados a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais; itens com cota reservada de 25% para participação especial de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais e item com cota reservada de 75% para ampla participação, inclusive Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.

4. AMOSTRAS

4.1. O CONIMS exigirá do (s) participante (s) que ocupar (em) a posição provisória de primeiro (s) colocado (s), amostra de uma unidade de cada um dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO
016	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragrância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde.05 litros. (Apresentar amostra).	Gl.
018	Conjunto completo mop 45 cm, cabo de alumínio anodizado 1,40 x 24mm, armação em polipropileno e aço galvanizado, refil composta por fios 100% acrílico, compreendendo cabo de alumínio, refil e armação. (Apresentar amostra).	Conj.
037	Escova para vaso sanitário com suporte, cerdas resistentes e duráveis, que não deformam e nem embolam. (Apresentar amostra).	Un.
041	Guardanapo de papel 23.5 x 22 cm, fibras virgens, 100 % natural, pacote com 50. (Apresentar amostra).	Pcte.
044	Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 50 litros. (Apresentar amostra).	Un.
045	Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 100 litros. (Apresentar amostra).	Un.
046	Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 17 litros. (Apresentar amostra).	Un.
049	Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho G. Comprimento do punho a partir de 10 cm. (Apresentar amostra).	Par
050	Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho M. Comprimento do punho a partir de 10 cm. (Apresentar amostra).	Par

051	Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho P. Comprimento do Punho a partir de 10cm. (Apresentar amostra).	Par
063	Rodo de espuma com largura aproximada de 40cm, cabo de madeira revestido de polipropileno. (Apresentar amostra).	Un.
064	Rodo de espuma com largura aproximada de 60 cm, cabo de madeira revestido de polipropileno. (Apresentar amostra).	Un.
065	Rodo de espuma dupla face 40 cm. Cabo de madeira. Espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo. (Apresentar amostra).	Un
066	Rodo reforçado fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de aprox. 1,40 m (anti ferrugem), borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti - respingos. Tamanho aprox. 45 cm. (Apresentar amostra).	Un.
067	Rodo reforçado fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de aprox. 1,40 m (anti ferrugem), borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti - respingos. Tamanho aprox. 65 cm. (Apresentar amostra).	Un.
070	Sabão em pó caixa com 1 kg, composto de tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes sinergista, branqueador óptico, enzimas, corantes essência, água e carga. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio. (Apresentar amostra).	Un.
096	Sapólio em pó tubo 300 gr, composto de tensoativos: aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante, essência. (Apresentar amostra).	Fr.
097	Sapólio líquido 300 ml, composto de tensoativos: aniônico e não aniônico, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, fragância e veículo. Com princípio ativo linear, alquilbenzeno, sulfonato de sódio. (Apresentar amostra).	Fr.
100	Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23 cm x 27cm com três dobras, pacote com 1.250 folhas. (Apresentar amostra).	Pcte
101	Toalha de papel, folha dupla picotada texturizada, super branca, rolo com 55 toalhas, 20 cm x 22 cm. Pacote c/ 02 rolos. (Apresentar amostra).	Pcte.
104	Vassoura com cerdas de nylon, cabo rosqueável reforçada. (Apresentar amostra).	Un
105	Vassoura de palha base com aproximadamente 60 cm, natural, três costuras, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto. (Apresentar amostra).	Un.
107	Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas. (Apresentar amostra).	Pcte.
108	Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas. (Apresentar amostra).	Pcte.

4.1.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas no máximo em 03 (três) dias úteis contados a partir da data de convocação.

4.2.2. Caso a amostra da primeira proponente seja reprovada, ou a amostra não seja apresentada no prazo estabelecido no subitem anterior, a mesma terá sua proposta desclassificada, sendo convocadas as proponentes remanescentes conforme a ordem de classificação.

4.1.3. As amostras deverão estar acondicionadas nas embalagens fechadas/lacradas (quando possível) e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.

4.1.4. As amostras deverão ser entregues no Setor de Licitações no CONIMS, situado a Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

4.1.5. Todas as amostras deverão estar devidamente identificadas com número do item e nome da empresa proponente do mesmo.

4.1.6. O resultado das avaliações das amostras será divulgado por meio de mensagem no sistema.

4.2. As proponentes **não** terão direito ao ressarcimento das amostras disponibilizadas para avaliação, salvo aquelas que sejam passíveis de devolução, as quais deverão ser procuradas por seus proprietários após a conclusão e homologação do processo, no prazo máximo de 10 (dez) dia úteis, sob pena de lhes serem dadas outra destinação a critério do CONIMS após esse prazo.

4.3. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes das amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais, podendo a licitante comprovar o melhoramento da qualidade do produto avaliado por simples solicitação.

5. VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo aceitável para este processo possui caráter sigiloso e será disponibilizado permanentemente aos órgãos de controle interno e externo.

5.2. O valor máximo aceitável para esta contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM (UNITÁRIO), observadas as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital.

7. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até as 17 horas, 3 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

7.2. As impugnações e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito à pregoeira ou à Equipe de Apoio, protocolizados em dias úteis no horário das 07h30min às 11h:30min, e das 13h:00min às 17h:00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados à pregoeira ou à Equipe de Apoio pelo endereço do e-mail: licitacao@conims.com.br, no mesmo período.

7.3. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, e em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes da impugnante.

7.4. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos legais.

7.5. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

7.6. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

7.7. As respostas a todos os questionamentos serão disponibilizadas no site do Consórcio www.conims.com.br, bem como no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

7.8. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão Participar deste Pregão, os interessados:

8.1.1. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

8.1.2. Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

8.2. Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

8.3. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG.

8.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, mencionadas no ar. 34 da Lei Federal n.º 11.488, de 2007, para o microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016.

8.5. Como requisito para participação deste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento Convocatório.

8.6. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

8.7. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007.

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007.

c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

d) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

e) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

8.8. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.8.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

8.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

8.8.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8.8.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

8.8.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

8.8.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

8.9. Atendendo ao artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 e posteriormente complementado pela Lei 147/2014, esta licitação contém itens destinados a participação exclusiva de micro, pequenas empresas e microempreendedores individuais, como também itens destinados a ampla concorrência, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência.

9. CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

9.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

9.3. O credenciamento do licitante, bem como sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

9.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante incluindo qualquer transação por ele efetuada, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.5. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

9.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

9.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo obrigação com suas propostas e lances.

10. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor unitário e a documentação de habilitação, a partir da disponibilização no sistema, a qual se dará em 07 de novembro de 2019.

10.1.1. As propostas juntamente com a documentação de habilitação exigida em edital, poderão ser anexadas no sistema até o horário de abertura da sessão pública. Após esse período o sistema automaticamente encerrará esta etapa.

10.2. O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema em conformidade com o Termo de Referência, constante no ANEXO I, informando inclusive e sob pena de desclassificação, a apresentação da embalagem e seu quantitativo.

10.3. Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta e a documentação anteriormente apresentadas.

10.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.4.1. Documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, poderão ser solicitados pela pregoeira e deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, respeitando-se o prazo de 02 (duas) horas.

10.5. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

10.6. Incumbirá aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da

perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via "chat".

11. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. No dia **20 de novembro de 2019 às 09h00min**, horário de Brasília – DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. Aberta a sessão, a pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

11.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

11.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

12. FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de

valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

12.4. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

12.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances poderá ser inferior a 03 (três) segundos.

12.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

12.7. Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

12.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

12.9. A pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

12.10. Realizada a diligência, a pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

12.11. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

12.12. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

12.13. As propostas de pessoas jurídicas qualificadas como microempresa ou empresas de pequeno Porte que se encontrem na faixa de 5 % (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preços, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.13.1. A melhor classificada nos termos do item acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior da primeira colocada, no prazo de (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

12.13.2. Caso o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão

convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.13.3. O disposto nos subitens acima somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. MODO DE DISPUTA

13.1. Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

13.1.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

13.1.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

13.1.3. Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

13.1.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser preenchida conforme Anexo II deste edital, vedado conter dados aleatórios, sob pena de desclassificação.

14.2. Preços unitários totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

14.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

14.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

14.5. Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/2006.

14.6. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **com até 02 (duas) casas decimais (0,00).**

14.7. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias constantes neste Edital e seus anexos sob pena de desclassificação.

14.8. À pregoeira reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

14.9. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

15.2. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

15.3. Será considerada inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

15.4. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

15.4.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

15.4.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

15.4.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

15.4.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

15.4.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, a pregoeira examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

15.4.6. No julgamento das propostas, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16. HABILITAÇÃO

16.1. Juntamente com a proposta de preços (anteriormente a abertura da sessão pública), as proponentes deverão anexar no sistema comprasnet a documentação relativa a:

16.1.1. Habilitação Jurídica.

16.1.2. Qualificação econômico – financeira.

16.1.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

16.1.4. Regularidade Técnica.

16.1.5. Inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.1.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

16.2. As proponentes, anteriormente a abertura da sessão pública, deverão, como condição de habilitação, anexar no sistema comprasnet, juntamente com a proposta de preços os documentos abaixo relacionados relativos a habilitação.

16.2.1. As proponentes declaradas vencedoras, deverão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, enviar a proposta de preços atualizada juntamente com a documentação de habilitação original impressa, em envelope fechado contendo a identificação da empresa e o número do Pregão Eletrônico a que se refere, ao Setor de Licitações do CONIMS, aos cuidados da pregoeira que processou o certame, no endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

16.2.2. É facultado a pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo anteriormente a realização da sessão pública.

16.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, a pregoeira

DESCCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

16.4 A documentação remetida via original deverá corresponder exatamente aquela inserida no Sistema Eletrônico.

16.4.1. A habilitação dos licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

16.5. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

16.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

16.5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ.

16.5.1.2. Cédula de identidade e CPF dos proprietários.

16.5.1.3. Alvará de Licença e Funcionamento.

16.5.1.4. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

16.5.1.5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

16.5.1.6. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

16.5.1.7. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155/2016, de 27 de outubro de 2016, deverá apresentar ainda, juntamente com a documentação de habilitação a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V), juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado sede da Licitante nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

16.5.2. OUTROS DOCUMENTOS

a) Termo de indicação do preposto responsável pela execução do contrato de fornecimento, conforme Anexo VI.

b) Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica, conforme Anexo VII.

16.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

16.6.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

16.6.2. BALANÇO PATRIMONIAL DEMAIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

16.6.3. Serão aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial em jornal de grande circulação, ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

16.6.4. Para fins do subitem 16.6.2, as empresas que adotarem o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato .txt) e o termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

16.6.5. As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

16.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

16.7.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

16.7.2. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

16.7.3. Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

16.7.4. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

16.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.

16.7.6. Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição.

16.7.7. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.7.8. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

16.7.9. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

16.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.8.1. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

16.8.2. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE/ANVISA no caso de cotar saneantes.

16.8.3. Certificados de registro dos produtos perante o Ministério da Saúde/ANVISA, no caso de cotar saneantes.

16.8.4. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

16.8.5. Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

16.8.5.1. Declaração da inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do ANEXO III.

16.8.5.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988, Lei n.º 8.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02, nos termos do modelo constante do ANEXO IV.

16.8.5.3. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

16.8.5.4. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.8.5.5. O não atendimento das exigências constantes no item 16 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

17. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

17.1. A documentação solicitada no item 16, em original ou cópias autenticadas e a proposta atualizada, deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do aceite da proposta do Licitante no sistema, no seguinte endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85501-530; ao Setor de Licitações, aos cuidados da pregoeira responsável. O envelope contendo os documentos deve estar fechado e conter o nome da empresa e o número e ano do Pregão Eletrônico a que se refere.

17.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto a apresentação da documentação de habilitação e proposta final atualizada pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

17.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde, que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

18. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

18.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

18.1.1. Estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

18.1.1.1. O cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF - NÃO exige a proponente de apresentar toda a documentação exigida neste Edital, isto se deve ao fato de não conter as informações necessárias para alimentação da prestação de contas junto ao TCE/PR.

18.1.2. Declarado no sítio de Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

18.1.3. Declarado no sítio de Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

18.1.4. Declarado no sítio de Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias.

18.1.5. Não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame.

18.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

18.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

19. RECURSOS

19.1. Declarado (s) o (s) vencedor (es), a pregoeira abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

19.2. A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

19.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados

para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

19.5. O recurso contra a decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

19.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

19.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

19.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão.

19.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

19.7. O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.

19.9. Não havendo recurso, a pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

20. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

20.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

20.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

20.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

21. PAGAMENTO

21.1. O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, o qual será através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente, informada no modelo do anexo VII), caso seja necessário no decorrer da execução do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Setor de Tesouraria.

21.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

21.3. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários.

21.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

21.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

21.6. A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao e-mail: compras@conims.com.br

21.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

21.8. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

21.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

21.10. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

21.11. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de

Débito (CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

21.12. Para efeito exclusivo de pagamentos esta Ata de Registro de Preços terá validade de 14 (quatorze) meses.

22. RECURSOS FINANCEIROS

22.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias prevista sob código n.º 01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 e 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fontes 1000 e 1076.

23. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

23.1. Homologada e adjudicada à licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

23.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

23.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento e que tais preços registrados sejam inferiores aos valores máximos preconizado nesse edital.

23.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

23.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

23.6. A Ata de Registro de Preços deverá ser pessoalmente assinada ou retirada para assinatura no CONIMS. A critério da Administração, poderá a Ata de Registro de Preços ser enviada ao licitante como arquivo digitalizado ou pelo correio, devendo

retornar assinada, por correio ou em mãos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico ou do correio pela licitante.

24. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

24.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almoxarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

24.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.**

24.3. Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta **deverá efetuar a entrega em até 05 (dias) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**

24.4. Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

24.5. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.

24.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

24.7. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

24.8. Os produtos solicitados através de Autorização de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

24.9. A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou.

24.10. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

25. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

25.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

25.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas

responsabilidades assumidas por meio desse certame.

25.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

26. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

26.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Autorização de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pela contratada se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

26.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado**.

27. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação;
- h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

27.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na

ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

28. REAJUSTE DE PREÇOS

28.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

28.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

28.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

28.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

29. PENALIDADES

29.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes ao fornecimento, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

29.1.1. Advertência.

29.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

29.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

29.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

29.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

29.2.4. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

29.2.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

29.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/amp/ e no Portal de Transparência do CONIMS, através do endereço www.conims.com.br.

30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório

30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.4. Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado a pregoeira ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pela pregoeira.

30.6. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá, com base na legislação vigente.

30.7. No julgamento das propostas da habilitação, a pregoeira poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da

imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna conferência e juntados aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

31. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições De Fornecimento.

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar Com a Administração Pública.

ANEXO IV - Modelo de Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho em atendimento ao disposto no art. 7º da Constituição Federal.

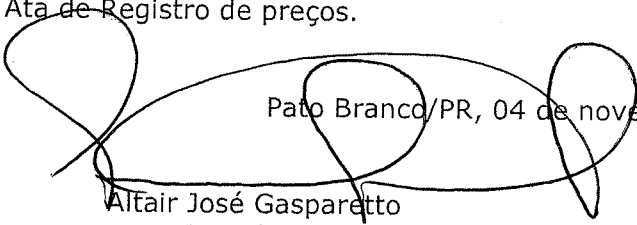
ANEXO V - Modelo de Declaração De Enquadramento - ME/EPP.

ANEXO VI - Modelo de Termo de indicação do preposto responsável pela execução do contrato de prestação de serviços.

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Conta Corrente Pessoa Jurídica.

ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de preços.

Pato Branco/PR, 04 de novembro de 2019.



Alfair José Gasparetto
Presidente

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL, conforme especificações e quantitativos constantes no presente edital, inclusive neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. Considerando o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 016/2018 oriunda do Processo nº 107/2018, Pregão Presencial nº 038/2018; e considerando o atendimento as necessidades do CONIMS, como também dos municípios consorciados, faz-se necessário deflagrar novo certame.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS				
ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)
001	02011807	Água sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% tampa lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. 1 Litro	Lt.	5000 ✓
002	02011905	Detergente removedor desincrostante para pisos laváveis: Age fragmentado e emulsionando sujidades, ceras sintéticas e naturais agregadas ao piso. Composição: associação de tensoativos não iônicos, agentes alcalinizantes, agentes sequestrantes, agentes quelantes, solubilizantes, conservantes, corantes, essência e veículo aquoso. Diluição aprox. 1:4 até 1:25 litros de água, dependente do nível de sujidade	Gl.	100 ✓

		impregnada, tipo e tempo da cera agregada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros		
003	02011843	Álcool, etílico, hidratado, graduação a 92,8% inpm, certificado pelo INMETRO e NBR NBR 5991. Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 1 Litro	Lt.	1500 ✓
004	02011902	Amaciante com ação bacteriostático com ação anti estática e efeito anti mofo residencial. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrótopos, corantes, essência, conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros	Gl.	1000 ✓
005	02011921	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.	Un.	5000 ✓
006	02010050	Aromatizador de ar para ambiente, em forma de aerosol, não contendo CFC - clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem com mínimo de 360 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Fragrância lavanda.	Fr.	500 ✓
007	02011903	Balde de plástico, polipropileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em polipropileno, capacidade de aproximadamente 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	Un.	50 ✓

008	02011904	Balde de plástico, polipropileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em polipropileno, capacidade de aproximadamente 25 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	Un.	30
009	02010052	Bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), cor branca, sem bico de aço, cano curto aprox. 28cm. Tamanho de 34-46	Par	30
010	02011800	Carrinho para limpeza com kit Funcional, com rodinhas. Medidas aproximadas 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18 k. Acompanha: 01 Carro Funcional + 01 (um) Balde Espremedor 30 litros + 01 (um) Conjunto Mop Líquido (01 Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop Líquido g) + 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado + 01 (uma) Pá Coletora Pop + 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó).	kit	10
011	02011801	Cera em pasta amarela, 400gr. Composta de cera carnaúba e polietilenicas, parafinas, solventes alifáticos silicone e perfume, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	Lata	5
012	02011820	Cera auto brilho, amarela para limpeza e conservação de cerâmicas, lajotas, ladrilhos, mármore, pedras, sintéticos, paviflex, cascolac e vulcapisos. Composta de emulsão de ceras naturais, polímero acrílico, plastificantes, emulsão de polietileno, conservante, tensoativos, corante, perfume e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. 750/850 ml	Fr.	50

013	02011821	Cera auto brilho, amarela para limpeza e conservação de cerâmicas, lajotas, ladrilhos, mármore, pedras, sintéticos, paviflex, cascolac e vulcapisos. Composta de emulsão de ceras naturais, polímero acrílico, plastificantes, emulsão de polietileno, conservante, tensoativos, corante, perfume e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. 5 litros	Gl.	50	/
014	02010213	Cera auto brilho, incolor para limpeza e conservação de cerâmicas, lajotas, ladrilhos, mármore, pedras, sintéticos, paviflex, cascolac e vulcapisos. Composta de emulsão de ceras naturais, polímero acrílico, plastificantes, emulsão de polietileno, conservante, tensoativos, corante, perfume e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. 5 litros	Gl.	50	/
015	02010212	Cera auto brilho, vermelha para limpeza e conservação de cerâmicas, lajotas, ladrilhos, mármore, pedras, sintéticos, paviflex, cascolac e vulcapisos. Composta de emulsão de ceras naturais, polímero acrílico, plastificantes, emulsão de polietileno, conservante, tensoativos, corante, perfume e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. 5 litros	Gl.	50	/
016	02011871	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. 05 litros. (Apresentar amostra).	Gl.	300	/
017	01014356	Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, tamanho grande.	Un.	30	/

018	02011919	Conjunto completo mop 45 cm, cabo de alumínio anodizado 1,40 x 24mm, armação em polipropileno e aço galvanizado, refil composta por fios 100% acrílico, compreendendo cabo de alumínio, refil e armação. (Apresentar amostra).	Conj.	30 ✓
019	02011799	Conjunto para coleta seletiva 4 cestos com tampa vai-e-vem (papel, plástico, vidro, metal) confeccionado em polipropileno de alta resistência, resistente a fatores externos como sol, chuva e produtos químicos, armação metálica com pintura eletrostática, dimensões aproximadas 100 cm (altura) x 182 cm (largura) x 45 cm (profundidade). 60 litros	Conj.	10 ✓
020	01010274	Copo plástico, descartável, 100 % polipropileno (PP) atóxico, branco, 180 ml, água/refrigerante c/ 100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02	Pcte.	8000 ✓
021	01010273	Copo plástico, descartável, 100 % polipropileno (PP) atóxico, branco, 300 ml, água/refrigerante c/ 100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02	Pcte.	500 ✓
022	01010275	Copo plástico, descartável, 100% poliestireno (PS) atóxico, branco, 50 ml café/chá c/100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02	Pcte.	500 ✓
023	01014269	Copo plástico, descartável, 100% poliestireno (PS) atóxico, branco, 80 ml café/chá c/100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02	Pcte.	500 ✓
024	02010823	Desengordurante, 500 ml composto de alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado coadjuvantes, sequestrante perfume e água com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	Un.	1000 ✓
025	02010291	Desinfetante, composto de água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante	Galão	500 ✓

		estampados na embalagem.05 litros		
026	02010708	Desinfetante, composto de água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. 1 Litro.	Litro	300 ✓
027	02011906	Desinfetante, excelente poder de limpeza e desinfecção em uma única etapa amplo espectro de ação microbicida e extraordinário efeito residual sobre as superfícies. Age de modo efetivo, removendo totalmente os diversos tipos de sujidades e manchas. Associação de tensoativos não iônicos e catiônicos, agentes sequestrantes, agentes emulsionantes, corantes, essência lavanda e veículo aquoso. Diluição aprox. de 1:40.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 Litro	Fr	300 ✓
028	02011907	Desinfetante, excelente poder de limpeza e desinfecção em uma única etapa amplo espectro de ação microbicida e extraordinário efeito residual sobre as superfícies. Age de modo efetivo, removendo totalmente os diversos tipos de sujidades e manchas. Associação de tensoativos não iônicos e catiônicos, agentes sequestrantes, agentes emulsionantes, corantes, essência lavanda e veículo aquoso. Diluição aprox. de 1:40. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros	Gl.	500 ✓
029	02011882	Desodorante sanitário 35 gr, composto de paradiclorobenzeno, cloro, metil isotiazolinona, lauril sulfonato de sódio, sulfonato de sódio, tripolifosfato de sódio, monifenol etoxilado, polietileno, glicol, talco industrial, corante e essência.	Un.	1000 ✓

030	02011822	Detergente de cozinha, 500 concentrados ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. FICHA TÉCNICA: Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. (OBRIGATÓRIO). (Apresentar amostra).	Fr.	3000	✓
031	02010054	Disco para enceradeira, branco 350 mm, lustrador	Un.	50	✓
032	02010055	Disco para enceradeira, preto 350 mm, removedor	Un.	100	✓
033	02010056	Disco para enceradeira, verde 350 mm, limpador	Un.	100	✓
034	01014265	DISPENSER/SUPORTE POUPA COPOS BOTÃO - COPOS (180/200 ML) Dispenser para copos de água (180/200 ML). Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno. Medidas: 55cm (altura) x 14 cm (largura) x 20cm (profundidade). O modelo deve possuir botão frontal na parte inferior, que, quando acionado, libera o copo.	Un.	50	✓
035	01014266	DISPENSER/SUPORTE POUPA COPOS BOTÃO - COPOS (50 ML) Dispenser para copos de água (50 mL). Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno. Medidas: 55cm (altura) x 14cm (largura) x 20cm (profundidade). O modelo deve possuir botão frontal na parte inferior, que, quando acionado, libera o copo.	Un.	30	✓
036	02011823	Escova de mão para limpeza, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufo	Un.	300	✓
037	02010357	Escova para vaso sanitário com suporte, cerdas resistentes e duráveis, que não deformam e nem embolam. (Apresentar amostra).	Un.	100	✓
038	02011811	Esponja de lã de aço 60 gr, composta de aço de carbono.	Pcte.	300	✓
039	02010365	Esponja dupla face multiuso 11x75x20 mm, fibra abrasiva (lado verde), esponja macia (lado amarelo), composta de	Un.	3000	✓

		espuma poliuretano e fibra têxtil.		
040	02010011	Flanela para limpeza de aprox. 58 x 40 cm, na cor branca 100% de algodão.	Un.	800
041	01010470	Guardanapo de papel 23.5 x 22 cm, fibras virgens, 100 % natural, pacote com 50. (Apresentar amostra).	Pcte.	600
042	02010531	Limpa vidros 500 ml, líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un.	200
043	02010058	Limpador/Restaurador com brilho para pisos tratados com cera e acabamento acrílico, sem perfume, cor branca. 5 litros	Gl.	50
044	02011910	Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 50 litros. (Apresentar amostra).	Un.	100
045	02011909	Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 100 litros. (Apresentar amostra).	Un.	50
046	02011908	Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 17 litros. (Apresentar amostra).	Un.	300
047	02011890	Lixeira, s/ tampa em plástico polipropileno 100% injetado, resistente, s/ pedal, capacidade aproximadamente 10 à 14 litros. Cor branca.	Un.	100
048	02010543	Lustra móveis 200 ml, ceras naturais, silicone, emulsificantes, sequestrantes, solvente, veículo e perfume.	Un.	50

049	02011824	Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho G. Comprimento do punho a partir de 10 cm. (Apresentar amostra).	Par	300	✓
050	02011825	Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho M. Comprimento do punho a partir de 10 cm. (Apresentar amostra).	Par	1000	✓
051	02011826	Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho P. Comprimento do Punho a partir de 10cm. (Apresentar amostra).	Par	300	✓
052	02010053	Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.	Fr	50	✓
053	02011886	Pá para lixo caixa em polipropileno, resistente, leve, cabo de alumínio com altura ergonômica e formato anatômico.	Un.	50	✓
054	01010001	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm.	Un.	500	✓
055	02011828	Papel higiênico rolo 300m folha simples, cor branco, gramatura mínima de 17grs/m ² , 100% celulose virgem de alta absorção, resistência a umidade. Com controle bacteriológico.	RI.	5000	✓
056	02011827	Papel higiênico, cor branco, gramatura mínima de 19grs/m ² , 100% celulose virgem, folha simples, gofrada, macio, resistente, não reciclado, 30m x 10 cm neutro. Com controle bacteriológico.	RI.	5000	✓
057	02011813	Papel higiênico, cor branco, gramatura mínima de 19grs/m ² , 100% celulose virgem, folha simples, gofrada, macio, resistente, não reciclado, 60m x 10 cm	RI.	8000	✓

		neutro. Com controle bacteriológico.		
058	02011848	Porta papel higiênico rolo, super-resistente, branco em ABS, sistema de abertura e fechamento com chave, para papel higiênico em rolos de até 500 metros	Un.	50
059	02011805	Prendedor de roupa em plástico resistente. Pacote com 12 unidades	Pcte	100
060	02010694	Querosene 1 Litro	Un.	10
061	02011917	Refil para Mop de 45cm. Composto por fios 100% acrílico. Parte superior confeccionada com tecido sintético e lavável. Resistente ao encolhimento. Fechamento através de laços.	Un	30
062	02011892	Reservatório para saboneteira 800 ml a 1,5 Litro	Un.	50
063	02010211	Rodo de espuma com largura aproximada de 40cm, cabo de madeira revestido de polipropileno. (Apresentar amostra).	Un.	100
064	02010706	Rodo de espuma com largura aproximada de 60 cm, cabo de madeira revestido de polipropileno. (Apresentar amostra).	Un.	100
065	02011916	Rodo de espuma dupla face 40 cm. Cabo de madeira. Espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo. (Apresentar amostra).	Un	100
066	02011911	Rodo reforçado fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de aprox. 1,40 m (anti ferrugem), borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti - respingos. Tamanho aprox. 45 cm. (Apresentar amostra).	Un.	100
067	02011912	Rodo reforçado fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de aprox. 1,40 m (anti ferrugem), borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti - respingos. Tamanho aprox. 65 cm. (Apresentar amostra).	Un.	100
068	02010711	Sabão concentrado com amoníaco 5 litros.	Gl.	200
069	02010713	Sabão em barra 400 gr, composto de sabão base, glicerina, sais inorgânicos, coadjuvantes, emoliente e água.	Un.	300

070	02010714	Sabão em pó caixa com 1 kg, composto de tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes sinergista, branqueador óptico, enzimas, corantes essência, água e carga. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio. (Apresentar amostra).	Un.	2000
071	02011913	Saboneteira com reservatório de 600 a 800 ml compacta, fabricada em polipropileno de alta resistência mecânica de alto brilho, possui a versatilidade de trabalhar com sabonete líquido, espuma ou spray.	Un.	100
072	02011829	Saboneteira sem reservatório em policarbonato transparente, com base e pulsador em ABS branca, fechamento com chave, capacidade de 800 ml à 1,5 litro	Un.	30
073	02010716	Saco de lixo 100 L normal amarelo, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura de mínima 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30
074	02011866	Saco de lixo 100 L normal azul, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	300
075	02011867	Saco de lixo 100 L normal preto, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	300
076	02011869	Saco de lixo 100 L normal verde, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	50
077	02011868	Saco de lixo 100 L normal vermelho,	Pcte.	30

		medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.			✓
078	02011854	Saco de lixo 20 L normal amarelo, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30	✓
079	02011855	Saco de lixo 20 L normal azul, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100	✓
080	02011879	Saco de lixo 20 L normal preto, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100	✓
081	02011857	Saco de lixo 20 L normal verde, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100	✓
082	02011856	Saco de lixo 20 L normal vermelho, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30	✓
083	02011858	Saco de lixo 40 L normal amarelo, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em	Pcte.	100	✓

		conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.		
084	02011859	Saco de lixo 40 L normal azul, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	200
085	02011887	Saco de lixo 40 L normal preto, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	50
086	02011861	Saco de lixo 40 L normal verde, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30
087	02011860	Saco de lixo 40 L normal vermelho, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30
088	02011863	Saco de lixo 60 L normal azul, medindo aproximadamente 63 x 80cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	200
089	02010717	Saco de lixo 60 L normal preto, medindo aproximadamente 63 x 80cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100
090	02011865	Saco de lixo 60 L normal verde, medindo aproximadamente 63 x 80cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva.	Pcte.	200

		O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.		
091	02011864	Saco de lixo 60 L normal vermelho, medindo mínima aproximadamente 63 x 80cm, com espessura de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30 ✓
092	02010725	Saco de tecido branco p/ limpeza, alvejado, duplo, confeccionado em puro algodão, lavado e alvejado, alta absorção, cor branca, embanhado nas laterais, dimensões aproximadas 60 cm x 80 cm.	Un.	1500 ✓
093	02010724	Saco pano cru 100% algodão, isento de goma. Dimensão aproximada de :50x80 cm 22 batidas.	Un.	1000 ✓
094	02010005	Saco para lixo 15 litros, normal azul, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30 ✓
095	02011862	Saco para lixo 60L normal amarelo medindo aproximadamente 63 x 80 com espessura de 5 micras, plástico granatura normal, pacote com 100 unidades. OBS: Cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30 ✓
096	02011841	Sapólio em pó tubo 300 gr, composto de tensoativos: aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante, essência. (Apresentar amostra).	Fr.	100 ✓
097	02011842	Sapólio líquido 300 ml, composto de tensoativos: aniônico e não aniônico, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, fragrância e veículo. Com princípio ativo linear, alquilbenzeno, sulfonato de sódio. (Apresentar amostra).	Fr.	1500 ✓
098	02010057	Selador termoplástico a base de polímeros especiais, de alta resistência e excelente nivelamento, pronto para uso e fácil aplicação, durabilidade e resistência, previne o desgaste do piso, devido ao tráfego intenso, abrasão e	Gl.	50 ✓

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000625

b

		riscos, prolonga a vida útil do piso, secagem equilibrada e rápida. 5 litros.		
099	02011918	Tapete Capacho 100% PVC antiderapante. Lavável. Tamanho de 50cm largura x 80cm comprimento.	Un	20
100	02011849	Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23 cm x 27cm com três dobras, pacote com 1.250 folhas. (Apresentar amostra).	Pcte.	1500
101	02011881	Toalha de papel, folha dupla picotada texturizada, super branca, rolo com 55 toalhas, 20 cm x 22 cm. Pacote c/ 02 rolos. (Apresentar amostra).	Pcte.	8000
102	02011914	Toalheiro bobina, auto corte, fabricado em plástico ABS. Abertura: sistema com chave, semiautomático, possui mecanismo que controla o corte do papel em aproximadamente 30 cm	Un.	10
103	02011831	Toalheiro Interfolhas, branco em ABS, em policarbonato. Fechamento com chave. Para papel toalha interfolhas de 2 ou 3 dobras.	Un.	100
104	02010821	Vassoura com cerdas de nylon, cabo rosqueável reforçada. (Apresentar amostra).	Un	100
105	02010822	Vassoura de palha base com aproximadamente 60 cm, natural, três costuras, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto. (Apresentar amostra).	Un.	100
106	02011445	Palha de aço fina n.º 0, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 1 unidades de 25g	Pcte.	50

ITEM COM COTA DE 25% DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

107	02011893	Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas. (Apresentar amostra).	Pcte.	2000
-----	----------	---	-------	------

ITEM COM COTA DE 75% DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA				
108	02011893	Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas. (Apresentar amostra).	Pcte.	6000

4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

4.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.

4.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.**

4.3. Uma vez efetuado o pedido à licitante vencedora, esta **deverá efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**

4.4. Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.5. **Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na Legislação.**

4.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

4.7. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

4.8. Os produtos solicitados através de Autorização de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

4.9. **A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente constar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.**

4.10. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

5. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e consequentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

5.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

5.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Autorização de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pela contratada se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

6.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado.**

6.3. A aquisição dos itens que se referem a cotas, será realizada de forma proporcional entre os vencedores.

7. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. Homologada e adjudicada à licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

7.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

7.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado

não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento e que tais preços registrados sejam inferiores aos valores máximos preconizado nesse edital.

7.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

7.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

7.6. A Ata de Registro de Preços deverá ser pessoalmente assinada ou retirada para assinatura no CONIMS. A critério da Administração, poderá a Ata de Registro de Preços ser enviada ao licitante como arquivo digitalizado ou pelo correio, devendo retornar assinada, por correio ou em mãos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico ou do correio pela licitante.

8. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições do edital;
- b) recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
 - b.1) interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese do mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- f) caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas;
- g) constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades

previstas neste edital e na legislação;

h) persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

8.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

9. REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

9.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

9.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

9.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

10. GARANTIA CONTRATUAL

10.1. O Art. 5º Parágrafo I da Lei Federal n.º 10.520/2002, veda a exigência de garantia de proposta.

11. GARANTIA DOS PRODUTOS

11.1. A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 48hs (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

11.2. A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

12. RECURSOS FINANCEIROS

12.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias prevista sob código n.º

01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 e 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00
Fontes 1000 e 1076.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 13.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 13.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS a-quanto ao fornecimento dos produtos.
- 13.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.
- 13.5.** Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 13.6.** A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.
- 13.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 13.8.** Comunicar ao (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
- 13.9.** Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

14.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

14.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

14.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária do município de domicílio da mesma.

15.2. Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE/ANVISA no caso de cotar saneantes.

15.3. Certificados de registro dos produtos perante o Ministério da Saúde/ANVISA, no caso de cotar saneantes.

15.4. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

15.5. Deverá apresentar ainda as DECLARAÇÕES:

15.5.1. Declaração da inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do ANEXO III.

15.5.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988, Lei n.º 8.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02, nos termos do modelo constante do ANEXO IV.

15.6. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

16.7. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante

despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8. O não atendimento das exigências constantes no item 16 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, o qual será através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente, informada no modelo do anexo VII), caso seja necessário no decorrer da execução do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Setor de Tesouraria.

16.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

16.3. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários.

16.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

16.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

16.6. A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao email: compras@conims.com.br

16.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

16.8. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

16.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

16.10. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

16.11. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

16.12. Para efeito exclusivo de pagamentos esta Ata de Registro de Preços terá validade de 14 (quatorze) meses.

17. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

17.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos), quando da execução do contrato, tendo por este anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

17.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

17.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONIMS, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONIMS ou do servidor designado para a fiscalização.

17.4. Ocorrendo a não aceitação dos serviços executados, por qualquer motivo, o Gestor do Contrato notificará a CONTRATADA para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da notificação, proceder à regularização.

17.5. Ao CONIMS não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços executados considerado (s) inadequado (s).

17.6. O preposto deve ser formalmente designado pela CONTRATADA antes do início da Prestação dos serviços, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto, conforme Anexo VI.

17.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo

CONIMS, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro

para o exercício da atividade.

17.8. As comunicações entre CONIMS e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

17.9. O CONIMS poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

18. PENALIDADES

18.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

18.1.1. Advertência.

18.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

18.1.3. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

18.1.4. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

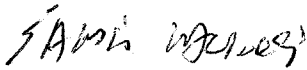
18.1.5. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

18.1.6. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

18.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

18.1.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 04 de novembro de 2019.


Samir Rodrigo Kalinoski
Coordenador - Compras


Altair José Gasparetto
Presidente

**ANEXO II
MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	MARCA	QUANTIDADE DA EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
001	02011807	Água sanitária, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% tampa lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. 1 Litro	Lt.	5000				
002	02011905	Detergente removedor desincrostante para pisos laváveis: Age fragmentado e emulsionando sujidades, ceras sintéticas e naturais agregadas ao piso. Composição: associação de tensoativos não iônicos, agentes alcalinizantes, agentes sequestrantes, agentes quelantes, solubilizantes, conservantes, corantes, essência e veículo aquoso. Diluição aprox 1:4 até 1:25 litros de água, dependente do nível de sujidade impregnada, tipo e tempo da cera agregada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros	Gl.	100				
003	02011843	Álcool, etílico, hidratado, graduação a 92,8% inpm, certificado pelo INMETRO e NBR NBR 5991. Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. 1 Litro	Lt.	1500				
004	02011902	Amaciante com ação bacteriostático com ação anti estática e efeito anti mofo residencial. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrótopos, corantes, essência, conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 gramas por kg de roupa seca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros	Gl.	1000				
005	02011921	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável, afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fita lubrificante. Embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de lote.	Un.	5000				

006	02010050	Aromatizador de ar para ambiente, em forma de aerosol, não contendo CFC - clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem com mínimo de 360 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Fragrância lavanda.	Fr.	500				
007	02011903	Balde de plástico, polipropileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em polipropileno, capacidade de aproximadamente 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	Un.	50				
008	02011904	Balde de plástico, polipropileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em polipropileno, capacidade de aproximadamente 25 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	Un.	30				
009	02010052	Bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), cor branca, sem bico de aço, cano curto aprox. 28cm. Tamanho de 34-46	Par	30				
010	02011800	Carrinho para limpeza com kit Funcional, com rodinhas. Medidas aproximadas 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18 k. Acompanha: 01 Carro Funcional + 01 (um) Balde Espremedor 30 litros + 01 (um) Conjunto Mop Líquido (01) Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop Líquido g) + 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado + 01 (uma) Pá Coletora Pop + 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó).	kit	10				
011	02011801	Cera em pasta amarela, 400gr. Composta de cera carnaúba e polietilénicas, parafinas, solventes alifáticos silicone e perfume, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	Lata	5				
012	02011820	Cera auto brilho, amarela para limpeza e conservação de cerâmicas, lajotas, ladrilhos, mármore, pedras, sintéticos, paviflex, cascolac e vulcapisos. Composta de emulsão de ceras naturais, polímero acrílico, plastificantes, emulsão de polietileno, conservante, tensoativos, corante, perfume e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. 750/850 ml	Fr.	50				

013	02011821	Cera auto brilho, amarela para limpeza e conservação de cerâmicas, lajotas, ladrilhos, mármore, pedras, sintéticos, paviflex, cascolac e vulcapisos. Composta de emulsão de ceras naturais, polímero acrílico, plastificantes, emulsão de polietileno, conservante, tensoativos, corante, perfume e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. 5 litros	Gl.	50				
014	02010213	Cera auto brilho, incolor para limpeza e conservação de cerâmicas, lajotas, ladrilhos, mármore, pedras, sintéticos, paviflex, cascolac e vulcapisos. Composta de emulsão de ceras naturais, polímero acrílico, plastificantes, emulsão de polietileno, conservante, tensoativos, corante, perfume e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. . 5 litros	Gl.	50				
015	02010212	Cera auto brilho, vermelha para limpeza e conservação de cerâmicas, lajotas, ladrilhos, mármore, pedras, sintéticos, paviflex, cascolac e vulcapisos. Composta de emulsão de ceras naturais, polímero acrílico, plastificantes, emulsão de polietileno, conservante, tensoativos, corante, perfume e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde. 5 litros	Gl.	50				
016	02011871	Cera impermeabilizante incolor acrílico, indicado para todos os tipos de pisos, resistente ao tráfego, composta de resina acrílica metalizada, emulsão de cera de polietileno, agente nivelador, plastificante, preservante, fragância e água, rotulagem contendo, no mínimo, nome, composição, marca, CNPJ do fabricante e registro ou notificação no Ministério da Saúde.05 litros. (Apresentar amostra).	Gl.	300				
017	01014356	Coador de pano para café 100% algodão, cor branca, tamanho grande.	Un.	30				
018	02011919	Conjunto completo mop 45 cm, cabo de alumínio anodizado 1,40 x 24mm, armação em polipropileno e aço galvanizado, refil composta por fios 100% acrílico, compreendendo cabo de alumínio, refil e armação. (Apresentar amostra).	Conj.	30				
019	02011799	Conjunto para coleta seletiva 4 cestos com tampa vai-vem (papel, plástico, vidro, metal) confeccionado em polipropileno de alta resistência, resistente a fatores externos como sol, chuva e produtos químicos, armação metálica com pintura eletrostática, dimensões aproximadas 100 cm (altura) x 182 cm (largura) x 45 cm	Conj.	10				

		(profundidade). 60 litros					
020	01010274	Copo plástico, descartável, 100 % polipropileno (PP) atóxico, branco, 180 ml, água/refrigerante c/ 100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02	Pcte.	8000			
021	01010273	Copo plástico, descartável, 100 % polipropileno (PP) atóxico, branco, 300 ml, água/refrigerante c/ 100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02	Pcte.	500			
022	01010275	Copo plástico, descartável, 100% poliestireno (PS) atóxico, branco, 50 ml café/chá c/100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02	Pcte.	500			
023	01014269	Copo plástico, descartável, 100% poliestireno (PS) atóxico, branco, 80 ml café/chá c/100 un. Deve atender as normas de qualidade da NBR 14.865/02	Pcte.	500			
024	02010823	Desengordurante, 500 ml composto de alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool etoxilado coadjuvantes, sequestrante perfume e água com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	Un.	1000			
025	02010291	Desinfetante, composto de água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.05 litros	Galão	500			
026	02010708	Desinfetante, composto de água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. 1 Litro.	Litro	300			
027	02011906	Desinfetante, excelente poder de limpeza e desinfecção em uma única etapa amplo espectro de ação microbicida e extraordinário efeito residual sobre as superfícies. Age de modo efetivo, removendo totalmente os diversos tipos de sujidades e manchas. Associação de tensoativos não iônicos e catiônicos, agentes sequestrantes, agentes emulsionantes, corantes, essência lavanda e veículo aquoso. Diluição aprox. de 1:40.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 1 Litro	Fr	300			

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000640
b.

028	02011907	Desinfetante, excelente poder de limpeza e desinfecção em uma única etapa amplo espectro de ação microbicida e extraordinário efeito residual sobre as superfícies. Age de modo efetivo, removendo totalmente os diversos tipos de sujidades e manchas. Associação de tensoativos não iônicos e catiônicos, agentes sequestrantes, agentes emulsionantes, corantes, essência lavanda e veículo aquoso. Diluição aprox. de 1:40. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros	Gl.	500				
029	02011882	Desodorante sanitário 35 gr, composto de paradiclorobenzeno, cloro, metil isotiazolinona, lauril sulfonato de sódio, sulfonato de sódio, tripolifosfato de sódio, monifenol etoxilado, polietileno, glicol, talco industrial, corante e essência.	Un.	1000				
030	02011822	Detergente de cozinha, 500 concentrado ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. EMBALAGEM: acondicionamento em frasco plástico, contendo 500 ml. FICHA TÉCNICA: Autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. (OBRIGATÓRIO)	Fr	3000				
031	02010054	Disco para enceradeira, branco 350 mm, lustrador	Un.	50				
032	02010055	Disco para enceradeira, preto 350 mm, removedor	Un.	100				
033	02010056	Disco para enceradeira, verde 350 mm, limpador	Un.	100				
034	01014265	DISPENSER/SUPORTE POUÇA COPOS BOTÃO - COPOS (180/200 ML) Dispenser para copos de água (180/200 mL). Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno. Medidas: 55cm (altura) x 14cm (largura) x 20cm (profundidade). O modelo deve possuir botão frontal na parte inferior, que, quando acionado, libera o copo.	Un.	50				
035	01014266	DISPENSER/SUPORTE POUÇA COPOS BOTÃO - COPOS (50 ML) Dispenser para copos de água (50 mL). Injetado em plástico ABS e tubo em poliestireno. Medidas: 55cm (altura) x 14cm (largura) x 20cm (profundidade). O modelo deve possuir botão frontal na parte inferior, que, quando acionado, libera o copo.	Un.	30				
036	02011823	Escova de mão para limpeza, modelo oval; base de madeira, espessura 1,5 cm; base medindo (13 x 7) cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufo	Un.	300				

037	02010357	Escova para vaso sanitário com suporte, cerdas resistentes e duráveis, que não deformam e nem embolam. (Apresentar amostra).	Un.	100				
038	02011811	Esponja de lã de aço 60 gr, composta de aço de carbono.	Pcte.	300				
039	02010365	Esponja dupla face multiuso 11x75x20 mm, fibra abrasiva (lado verde), esponja macia (lado amarelo), composta de espuma poliuretano e fibra textil.	Un.	3000				
040	02010011	Flanela para limpeza de aprox. 58 x 40 cm, na cor branca 100% de algodão.	Un.	800				
041	01010470	Guardanapo de papel 23.5 x 22 cm, fibras virgens, 100 % natural, pacote com 50. (Apresentar amostra).	Pcte.	600				
042	02010531	Limpa vidros 500 ml, líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Un.	200				
043	02010058	Limpador/Restaurador com brilho para pisos tratados com cera e acabamento acrílico, sem perfume, cor branca. 5 litros	Gl.	50				
044	02011910	Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 50 litros. (Apresentar amostra).	Un.	100				
045	02011909	Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 100 litros. (Apresentar amostra).	Un.	50				
046	02011908	Lixeira de pedal confeccionada em polipropileno, sistema do pedal muito bem dimensionado, inquebrável e extremamente leve, possuem ganchos para fixação dos sacos de lixo. Cor branca. Capacidade aproximada 17 litros. (Apresentar amostra).	Un.	300				
047	02011890	Lixeira, s/ tampa em plástico polipropileno 100% injetado, resistente, s/ pedal, capacidade aproximadamente 10 à 14 litros. Cor branca.	Un.	100				
048	02010543	Lustra móveis 200 ml, ceras naturais, silicone, emulsificantes, sequestrantes, solvente, veículo e perfume	Un.	50				
049	02011824	Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho G. Comprimento do punho a a partir de 10 cm. (Apresentar amostra).	Par	300				

050	02011825	Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho M. Comprimento do punho a partir de 10 cm. (Apresentar amostra).	Par	1000				
051	02011826	Luva de segurança reutilizável, confeccionada em borracha natural, revestimento interno em Verniz Silver, superfície externa antiderrapante na palmas e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura 0,45mm. Tamanho P. Comprimento do Punho a partir de 10cm. (Apresentar amostra).	Par	300				
052	02010053	Multi inseticida com óleo de eucalipto, fórmula a base de água, frasco com aproximadamente 300 ml.	Fr	50				
053	02011886	Pá para lixo caixa em polipropileno, resistente, leve, cabo de alumínio com altura ergonômica e formato anatômico.	Un.	50				
054	01010001	Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm.	Un.	500				
055	02011828	Papel higiênico rolo 300m folha simples, cor branco, gramatura mínima de 17grs/m ² , 100% celulose virgem de alta absorção, resistência a úmidade. Com controle bacteriológico.	Rl.	5000				
056	02011827	Papel higiênico, cor branco, gramatura mínima de 19grs/m ² , 100% celulose virgem, folha simples, gofrada, macio, resistente, não reciclado, 30m x 10 cm neutro. Com controle bacteriológico.	Rl.	5000				
057	02011813	Papel higiênico, cor branco, gramatura mínima de 19grs/m ² , 100% celulose virgem, folha simples, gofrada, macio, resistente, não reciclado, 60m x 10 cm neutro. Com controle bacteriológico.	Rl.	8000				
058	02011848	Porta papel higiênico rolo, super resistente, branco em ABS, sistema de abertura e fechamento com chave, para papel higiênico em rolos de até 500 metros	Un.	50				
059	02011805	Prendedor de roupa em plástico resistente. Pacote com 12 unidades	Pcte	100				
060	02010694	Querosene 1 Litro	Un.	10				
061	02011917	Refil para Mop de 45cm. Composto por fios 100% acrílico. Parte superior confeccionada com tecido sintético e lavável. Resistente ao encolhimento. Fechamento através de laços.	Un	30				
062	02011892	Reservatório para saboneteira 800 ml a 1,5 Litro	Un.	50				
063	02010211	Rodo de espuma com largura aproximada de 40cm, cabo de madeira revestido de polipropileno. (Apresentar amostra).	Un.	100				

064	02010706	Rodo de espuma com largura aproximada de 60 cm, cabo de madeira revestido de polipropileno. (Apresentar amostra).	Un.	100				
065	02011916	Rodo de espuma dupla face 40 cm. Cabo de madeira. Espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo. (Apresentar amostra).	Un	100				
066	02011911	Rodo reforçado fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de aprox. 1,40 m (anti ferrugem), borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti - respingos. Tamanho aprox. 45 cm. (Apresentar amostra).	Un.	100				
067	02011912	Rodo reforçado fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com cabo de alumínio de aprox. 1,40 m (anti ferrugem), borracha dupla, com rosca de encaixe, boa resistência ao impacto. Perfil duplo e proteção superior anti - respingos. Tamanho aprox. 65 cm. (Apresentar amostra).	Un.	100				
068	02010711	Sabão concentrado com amoníaco 5 litros.	Gl.	200				
069	02010713	Sabão em barra 400 gr, composto de sabão base, glicerina, sais inorgânicos, coadjuvantes, emoliente e água.	Un.	300				
070	02010714	Sabão em pó caixa com 1 kg, composto de tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes sinergista, branqueador óptico, enzimas, corantes essência, água e carga. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio. (Apresentar amostra).	Un.	2000				
071	02011913	Saboneteira com reservatório de 600 a 800 ml compacta, fabricada em polipropileno de alta resistência mecânica de alto brilho, possui a versalidade de trabalhar com sabonete líquido, espuma ou spray. (Apresentar amostra).	Un.	100				
072	02011829	Saboneteira sem reservatório em policarbonato transparente, com base e pulsador em ABS branca, fechamento com chave, capacidade de 800 ml à 1,5 litro	Un.	30				
073	02010716	Saco de lixo 100 L normal amarelo, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura de mínima 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30				
074	02011866	Saco de lixo 100 L normal azul, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	300				

075	02011867	Saco de lixo 100 L normal preto, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	300				
076	02011869	Saco de lixo 100 L normal verde, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	50				
077	02011868	Saco de lixo 100 L normal vermelho, medindo aproximadamente 75 x 90cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30				
078	02011854	Saco de lixo 20 L normal amarelo, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30				
079	02011855	Saco de lixo 20 L normal azul, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100				
080	02011879	Saco de lixo 20 L normal preto, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100				
081	02011857	Saco de lixo 20 L normal verde, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100				
082	02011856	Saco de lixo 20 L normal vermelho, medindo aproximadamente 39 x 58cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30				
083	02011858	Saco de lixo 40 L normal amarelo, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100				

084	02011859	Saco de lixo 40 L normal azul, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	200				
085	02011887	Saco de lixo 40 L normal preto, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	50				
086	02011861	Saco de lixo 40 L normal verde, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30				
087	02011860	Saco de lixo 40 L normal vermelho, medindo aproximadamente 50 x 62cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30				
088	02011863	Saco de lixo 60 L normal azul, medindo aproximadamente 63 x 80cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	200				
089	02010717	Saco de lixo 60 L normal preto, medindo aproximadamente 63 x 80cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	100				
090	02011865	Saco de lixo 60 L normal verde, medindo aproximadamente 63 x 80cm, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	200				
091	02011864	Saco de lixo 60 L normal vermelho, medindo mínima aproximadamente 63 x 80cm, com espessura de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/ 100 unidades. OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30				
092	02010725	Saco de tecido branco p/ limpeza, alvejado, duplo, confeccionado em puro algodão, lavado e alvejado, alta absorção, cor branca, embanhado nas laterais, dimensões aproximadas 60 cm x 80 cm.	Un.	1500				
093	02010724	Saco pano cru 100% algodão, isento de goma. Dimensão aproximada de :50x80 cm 22 batidas.	Un.	1000				

094	02010005	Saco para lixo 15 litros, normal azul, com espessura mínima de 5 micras, plástico gramatura normal, pacote c/100 unidades .OBS: cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30				
095	02011862	Saco para lixo 60L normal amarelo medindo aproximadamente 63 x 80 com espessura de 5 micras, plástico granatura normal, pacote com 100 unidaes. OBS: Cores da coleta seletiva. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	Pcte.	30				
096	02011841	Sapólio em pó tubo 300 gr, composto de tensoativos: aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante, essência. (Apresentar amostra).	Fr.	100				
097	02011842	Sapólio líquido 300 ml, composto de tensoativos: aniônico e não aniônico, espessante, alcalinizantes, abrasivo, preservante, fragância e veículo. Com princípio ativo linear, alquilbenzeno, sulfonato de sódio. (Apresentar amostra).	Fr.	1500				
098	02010057	Selador termosplástico a base de polímeros especiais, de alta resistência e excelente nivelamento, pronto para uso e fácil aplicação, durabilidade e resistência, previne o desgaste do piso, devido ao tráfego intenso, abrasão e riscos, prolonga a vida útil do piso, secagem equilibrada e rápida. 5 litros.	Gl.	50				
099	02011918	Tapete Capacho 100% PVC antiderapante. Lavável. Tamanho de 50cm largura x 80cm comprimento.	Un	20				
100	02011849	Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23 cm x 27cm com três dobras, pacote com 1.250 folhas. (Apresentar amostra).	Pcte.	1500				
101	02011881	Toalha de papel, folha dupla picotada texturizada, super branca, rolo com 55 toalhas, 20 cm x 22 cm. Pacote c/ 02 rolos. (Apresentar amostra).	Pcte.	8000				
102	02011914	Toalheiro bobina, auto corte, fabricado em plástico ABS. Abertura: sistema com chave, semi automático, possui mecanismo que controla o corte do papel em aproximadamente 30 cm	Un.	10				
103	02011831	Toalheiro Interfolhas, branco em ABS, em policarbonato.Fechamento com chave. Para papel toalha interfolhas de 2 ou 3 dobras.	Un.	100				
104	02010821	Vassoura com cerdas de nylon, cabo rosqueável reforçada. (Apresentar amostra).	Un	100				
105	02010822	Vassoura de palha base com aproximadamente 60 cm, natural, três costuras, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto. (Apresentar amostra).	Un.	100				

106	02011445	Palha de aço fina n.º 0, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral. Pacote com 1 unidades de 25g	Pcte.	50					
-----	----------	--	-------	----	--	--	--	--	--

ITEM COM COTA DE 25% DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

107	02011893	Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas. (Apresentar amostra). (Apresentar amostra).	Pcte.	2000					
-----	----------	---	-------	------	--	--	--	--	--

ITEM COM COTA DE 75% DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

108	02011893	Toalha de papel interfolha, na cor branca, 100% Celulose virgem, papel não reciclado; medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas. (Apresentar amostra). (Apresentar amostra).	Pcte.	6000					
-----	----------	---	-------	------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL PROPOSTO R\$ _____.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa....., com sede na Rua
....., n.º, CNPJ n.º
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está
sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa....., com sede na
..... n.º, CNPJ n.º
....., DECLARA, sob penas da Lei, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de
1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não
emprega menor de dezesseis anos.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20__.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

A empresa, inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que se constitui em microempresa (ou empresa de pequeno porte) para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar n. 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO VI

**TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita
no CNPJ nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede
à (rua, número, bairro, cidade, CEP, fone)

representada neste ato por seu representante legal o (a) Sr (a)
_____, portador (a) do RG nº _____
e CPF nº _____, nomeia e constitui a (s)
pessoa (s) abaixo relacionada (s) como responsável (is) para acompanhar a execução
das entregas:

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:

Relacionar poderes e deveres do proposto

Responsável (is) indicado (s)
RG nº - CPF nº

Representante Legal
Qualificação

1. ORIENTAÇÕES AO CONTRATADO

1.1. Este termo de indicação de responsável deverá ser assinado pelo representante legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento do Contrato de Fornecimento.

1.2. Pode ser indicado mais de um responsável.

1.3. Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo termo de indicação de responsável deverá ser entregue ao CONIMS.

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, _____,
responsável pela empresa _____,
Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº _____, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

CONTATO: _____

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

Pato Branco/PR, ____ de _____ 20____.

(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 097/2019, Pregão Eletrônico nº 041/2019, homologado em .../.../2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme especificações e quantitativos constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÃO (Itens de cada ganhador)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da

Lei n.º 8.666 de 1.993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE SOLICITAÇÃO E PRAZO

3.1. Os materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de Registro de Preços, de acordo com as solicitações do CONIMS, em sua sede ao Setor de Compras, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Consórcio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.2.2. Caso a contratada não efetive a entrega total dos pedidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive a entrega de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

3.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

3.4. O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. A licitante vencedora deverá trocar as suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo ao CONIMS qualquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

3.5. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

3.6. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

3.7. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

3.8. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade

por intermédio da emissão de pedidos de compras (Autorização de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pela contratada se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

3.9. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado**.

3.10. A aquisição dos itens que se refere a cotas, será realizada de forma proporcional entre os vencedores.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega.

4.1.1. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

4.2. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas à licitante vencedora, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.3. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade.

4.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.5. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.

4.7. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.8. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia do mês posterior ao da data do aceite definitivo da mercadoria e da nota fiscal, o qual será através de crédito, DOC ou TED na conta corrente da Contratada (A conta corrente deve ser em nome de pessoa jurídica, conforme CNPJ da proponente, informada no modelo do anexo VII), caso seja necessário no decorrer da execução do contrato a troca de Conta Bancária, a Contratada deverá solicitar através de Ofício ao Setor de Tesouraria.

5.2. Na eventualidade de atraso nos pagamentos serão aceitas reclamações em até 90 (noventa) dias após seu vencimento, se não o fizer de forma tempestiva, e, por via de consequência, expirar o prazo aqui estabelecido sem pleitear o respectivo pagamento, ocorrerá a preclusão de seu direito.

5.3. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários.

5.4. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.6. A nota fiscal deve ser enviada, mediante sua emissão, ao email: compras@conims.com.br

5.7. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

5.8. Na hipótese de irregularidade fiscal, a CONTRATADA deverá regularizar a sua situação no prazo de até 15 dias sob pena de aplicação das sanções contratuais e rescisão da ata de registro de preços. Enquanto perdurar a irregularidade fiscal, não serão emitidos autorizações de fornecimento ou empenhos para a licitante que estiver nessa situação.

5.9. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

5.10. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

5.11. A Contratada deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela os seguintes documentos, dentro do prazo de validade: Certidão Negativa de

Débito (CND) relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhista (CNDT).

5.12. Para efeito exclusivo de pagamentos esta Ata de Registro de Preços terá validade de 14 (quatorze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

6.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação emitidas ao: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS. CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530.

6.2. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- a) a modalidade e o número da licitação;
- b) o número da Ata, número da Autorização de Fornecimento;
- c) o número do item e a descrição do material, (a descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser procedida da descrição constante na Ata de Registro de Preços);
- d) valor unitário do item (conforme o constante na Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;
- e) o banco, número da agência e número da conta corrente (pessoa jurídica) da contratada.

6.3. As notas Fiscais, após aceitas e atestadas pelo CONIMS, serão encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providências quanto ao pagamento, o qual se dará através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica contratada.

6.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão desenvolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

6.5. Poderá o CONIMS sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da Contratada relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na lei Federal nº 8.666/93.

6.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias previstas sob código n.º 01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 e 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fontes 1000 e 1076.

6.7. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá por conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma

natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O Consórcio gerenciará e realizará publicação trimestral dos preços registrados em seu sítio: www.conims.com.br.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando-se a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pelo CONIMS.

7.2.1. O CONIMS, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o (s) signatário (s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos mesmos de forma a torna-los compatíveis com os apresentados pelo mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do (s) signatário (s) da Ata em aceitar a renegociação, o CONIMS procederá a aquisição do (s) item (ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

8.1.1. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

8.1.2. É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

8.1.2.1. Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

9.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

9.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

9.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

9.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

9.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

9.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

9.8. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

9.9. Informar um preposto com quem o CONIMS manterá contato durante a vigência do processo, inclusive nome, telefone e e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

10.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

10.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

10.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que à contratada assista o direito a qualquer indenização quando:

11.1.1. Descumprir as condições do edital.

11.1.2. Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

11.1.3. Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.

11.1.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

11.1.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

11.1.7. Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

11.1.8. Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

11.1.9. Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

11.1.10. Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução dos serviços.

11.1.11. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

11.1.12. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

11.3. A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos), quando da execução do contrato, tendo por este anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

12.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

12.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONIMS, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONIMS ou do servidor designado para a fiscalização.

12.4. Ocorrendo a não aceitação dos serviços executados, por qualquer motivo, o Gestor do Contrato notificará a CONTRATADA para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da notificação, proceder à regularização.

12.5. Ao CONIMS não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços executados considerado (s) inadequado (s).

12.6. O preposto deve ser formalmente designado pela CONTRATADA antes do início da Prestação dos serviços, em cujo instrumento deverá constar expressamente os poderes e deveres em relação à execução do objeto, conforme Anexo VI.

12.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo CONIMS, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

12.8. As comunicações entre CONIMS e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.9. O CONIMS poderá convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

13.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações

correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

13.1.3. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/93.

13.1.4. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

13.1.5. Multa de 0,2% (zero virgula 2 por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial, recusa em celebrar /assinar o contrato.

13.1.6. Multa de 10% (dez por cento) tais como a entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela cotada e contratada, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente.

13.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente

13.1.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase de habilitação, competindo ao contratado a impressão e assinatura do instrumento em 2 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.

15.2. A via do instrumento destinada ao detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no CONIMS a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais previstas no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante dessa Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 041/2019 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade coma as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 041/2019.

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto, e pelo Sr (a), qualificado (a) preambularmente, representante da Detentora da Ata e testemunhas.

Pato Branco/PR, _____ de _____ de 2019.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Altair José Gasparetto
Presidente do Conims

Testemunhas: